

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2021 - nº 262 - Ano IV
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
38 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 12 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 55/2021, visando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

des temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar os empregos públicos Professor de Educação Básica II- Artes, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professora de Educação Básica II- Artes		vencimento
Danielly de Souza Paiva Pujol	RG: 48.826.663-4	21/03/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL Nº 84/DRH/2021

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem SAMU, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
11º	MARILSA DO NASCIMENTO CORREA PINTO	27.689.850-3

Piracaia, 23 de dezembro de 2021.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10.116

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 22 de dezembro de 2021, a contratação temporária, da Professora abaixo relacionada, por noventa dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessida-

PORTARIA Nº. 10.117

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2021, **Glauber Paschoal Fontana Porto**, Rg. 33.664.176-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cozinheiro**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia. Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 21 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CATIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº. 10.118

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº. 1350/CGP/2021,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº. 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 189 e 198 da Lei Complementar Municipal nº. 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 10.087 de 16 de novembro de 2021,

RESOLVE,

I – RATIFICAR, a Portaria nº. 10.087 de 16 de novembro de 2021, que determinou a Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade do servidor, **MARIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, RI. Nº. 143963, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, tendo como fato gerador a conduta inadequada do

servidor em relação ao correto exercício de seus deveres funcionais, no que diz respeito a sua ausência injustificada ao serviço, que em tese, configurou abandono de cargo, nos termos do artigo 196, punível nos termos do artigo 184, inciso III, combinado com o art. 189, inciso II, da Lei complementar Municipal nº. 75/2011.

II – ENCAMINHAR, aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria nº. 9.568 de 04 de junho de 2020, para ciência e juntada ao Processo Administrativo nº. 1350/CGP/2021.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.119

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as razões que estão expostas no relatório apresentado pela Comissão Processante, acostado as fls. 103/110 do Processo Administrativo Disciplinar 1312/CGP/2021.

RESOLVE:

DEMITIR, a partir de 20 de dezembro de 2021, o servidor público municipal, **Luiz Fernando Mora do Carmo, RI 143913**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, por infringência ao artigo 196, da LC 075/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Piracaia.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 22 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ETULAIN AMERICO CARTOLANO JUNIOR

Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Viação.

DECRETOS

DECRETO N.º 5.069, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

33-02.003.0003.0092.0004.2006-33390360000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.450,00
392-05.006.0008.0244.0025.2059-33390360000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.270,00
	Total	16.720,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizada anulação das seguintes dotações.

11-02.001.0004.0122.0002.2002-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.850,00
29-02.003.0003.0092.0004.2006-33190910000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	600,00
388-05.006.0008.0244.0025.2059-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.270,00
	Total	16.720,00

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO N.º 5.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: “Fixa preços públicos para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 233, da Lei Complementar 025/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os preços públicos para o exercício de 2022, referente aos serviços cuja natureza não comporta cobrança de taxa.

SERVIÇOS	PREÇO PÚBLICO (R\$)
I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
- Certidões	42,19
Acréscimo por folha (+)	4,15
- 2ª via de documentos	17,93
- Cópia de documentos tamanho (ofício por folha)	
Digitalizada (PDF)	1,27
Simplex	1,27
Autenticada	4,15
II – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
- Certidões	42,19
Acréscimo por folha (+)	4,15
Uso do Solo Comercial	136,54
Conformidade/ Anuência prévia	272,96
Diretrizes/ Loteamentos/ Condomínios/ Desmembramentos e Congêneres	272,96
Uso do Solo Industrial	340,74
- Renovação de Alvará de Licença	127,57
- Análise processual	
Demolição total ou parcial (por m2 construído)	1,99
Edificação nova (por m2)	1,99
Muro de arrimo (por m2)	1,99
Reforma (por m2)	1,99
Movimento de terra (por m3)	2,40
01 a 1000 m3	249,67
1001 a 10.000 m3	332,94
Acima de 10.001 m3	416,22
Unificação, desdobro e congêneres	765,65

Loteamentos, Condomínios, Desmembramentos	
Até 10.000 m2	1.914,03
De 10.000 a 50.000 m2	2.552,00
Acima de 50.000 m2	3.189,97
- Fornecimento de Mapas do Município e da cidade (por m2)	102,15

Alinhamento e nivelamento	
Acima de 10 metros, por metro (+)	13,62
Até 10 metros de testada	136,54
Laudos de Vistoria	68,27
Termo de numeração	40,86
Habite-se	
Até 70,00 m2	75,30
De 70,01 a 200,00 m2	150,05
Acima de 200,01 m2	231,94
- Limpeza dos lotes e terrenos (por m2)	3,43
III – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
- Transferência táxi (placa e veículo)	68,27
-Renovação de alvára (táxi)	273,08
- Certidões	42,19
Acréscimo por folha (+)	4,15
- Certidão negativa de débitos municipais	33,16
- Cadastro Mobiliário	
Alteração cadastral pessoa jurídica sem vistoria	40,86
Baixa cadastral	40,86
Cadastramento pessoa física sem vistoria	40,86
Alteração cadastral pessoa física com vistoria	68,27
Alteração cadastral pessoa jurídica com vistoria	108,46
Cadastramento pessoa física com vistoria	108,46
Cadastramento pessoa jurídica com vistoria	136,54
- Cadastro Imobiliário	
Transferência Imobiliária	17,88
Cadastramento de imóvel	68,27
IV – CEMITÉRIO MUNICIPAL	
- Utilização das dependências do Velório Municipal, exceto aqueles atendidos pelo departamento de assistência social	68,27
- Transferência de restos mortais	73,97
- Sepultamento	
Comum	69,48
Perpétua	139,08
- Exumação e Remoção	
Após 03 anos	186,32
Antes de 03 anos	278,17

- Permissão de uso de caixa ossária (por ano)	218,15
- Transferência do termo de concessão de jazigo	165,77
- Transferência dos restos mortais	
De perpétua para perpétua	186,32
- Licença para construção ou reforma	
Cercado (tipo mureta)	139,08
Carneiro (gaveta tumular)	
Acima do nível do solo	229,67
Subterrâneo	325,40
V – COORDENADORIA OPERACIONAL	
- Caminhão pipa (por viagem)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	25,96
Dentro do perímetro urbano	186,32
- Caminhão basculante (por viagem)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	25,96
Dentro do perímetro urbano	139,08
- Caminhão para remoção de entulho (por viagem)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	34,10
Dentro do perímetro urbano	213,11
- Caminhão prancha (por viagem)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	54,59
Dentro do perímetro urbano	273,08
- Rolo compressor (por hora)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	50,49
Dentro do perímetro urbano	245,01
- Motoniveladora (por hora)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	50,49
Dentro do perímetro urbano	256,47
- Retroescavadeira (por hora)	
Fora do perímetro urbano	50,49
Dentro do perímetro urbano	165,11
- Apreensão de animais (por cabeça)	
Animais de pequeno porte	57,52
Estadia	13,62
Animais de grande porte	91,36
Estadia	25,96

VI – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
- Trator com implemento agrícola (por hora)	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	1,99
Dentro do perímetro urbano	102,10
- Implemento Agrícola (por dia)	102,10
- Inseminação artificial (por animal)	57,75
- Serviço de dispensa de outorga d' água (para produtor rural)	382,24
VII – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
- Certidões	
Simplex	42,19
Acréscimo por folha (+)	4,15
Outras	273,08
- Autorização para corte e poda de árvore	20,37

- Corte e poda de árvores	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	34,10
Pequeno e médio porte (sem remoção de entulho)	204,14
Com remoção de entulho dentro do perímetro urbano	382,82
VIII – CENTRO ESPORTIVO	
- Uso da piscina (por trimestre)	
00 a 14 anos	ISENTO
15 a 60 anos	34,10
Acima de 60 anos	ISENTO
Servidores públicos municipais, crianças do abrigo municipal e portadores de necessidades especiais	ISENTO
- Aluguel da quadra (por hora)	
Para fins esportivos	54,59
Para eventos	95,51
- Aluguel do campo (por hora)	75,02
- Publicidade por m2 (trimestral)	136,54
IX – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
- Remoção de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	351,93
Automóvel, caminhonete, utilitário	351,93
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	351,93
- Custódia diária de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	35,21
Automóvel, caminhonete, utilitário	35,21
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	35,21

Art. 2º - Os serviços públicos solicitados pelos contribuintes deverão ser formalizados através de requerimento e encaminhado ao setor competente, que somente após o pagamento do preço público correspondente, com o devido comprovante anexado ao pedido, delegará sua execução.

Art. 3º - Cabe a cada Departamento, dentro sua competência, organizar-se de forma a atender o que lhe for requerido, competindo ao Departamento de Finanças e Orçamento supervisionar e fiscalizar a arrecadação oriunda do preço público fixado por este Decreto.

Art. 4º - Em caso de reincidência do item V, referente à apreensão de animais, será cobrado 100% (cem por cento) do preço público.

Art. 5º - Os serviços constantes do item II e III, também serão cobrados quando houver necessidade de intervenção da Prefeitura nos casos de infrações administrativas após a lavratura de auto de infração e imposição de multa.

Art. 6º - Mediante requerimento do interessado, o valor referente à concessão de jazigo, constando item IV, poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas mensais consecutivas.

Art. 7º - Não estão sujeitos ao pagamento do preço público:
I – Os requerimentos formulados por servidores desta municipalidade, desde que relacionados com sua vida funcional;
II – As petições que visam levar ao conhecimento do poder público a informação ou notícia de um ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, para que este tome as medidas necessárias.

III – Os pedidos devidamente justificados de atos necessários para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, incluindo pessoas jurídicas de direito público ou órgãos públicos, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal;

IV – Os atos requeridos por pessoas hipossuficientes, desde que acompanhados de atestado expedido pelo Departamento de Assistência Social do Município, comprovando o fato.

Art. 8º - Os preços públicos descritos no Art. 1º, serão atualizados anualmente, de acordo com avariação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.071 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Prorrogação de prazo do Edital de Concurso 01/2018 – Processo nº. 1735/DRH/2.018

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Edital de Concurso 01/2018 – Processo nº. 1735/DRH/2.018, para os cargos por ele abrangidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 22 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departa-

mento de Administração, em 22 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO – 2022- PÓS RECURSO Ensino Fundamental I

	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	Ana Regina R.M da Silva	24.774.618-6	129,2082
2º	Rosana Ap. R. De Oliveira	28.573.636-6	101,3000
3º	Cidinéia Ap. S. Oliveira	24.398.730-6	91,0630
4º	Beatriz Arruda R. Da Silva	28.922.341-6	68,3452
5º	Antonia Maria dos S. Medrado	29.593.941-2	67,1466
6º	Lucileide dos Santos Fortolam	44.159.591-1	63,2774
7º	Rosana Fernandes da Silveira	27.143.424-7	62,3363
8º	Cidinéia Isabel Santos de Toledo	45.973.633-4	56,8637
9º	Daniela de Fátima G. Silva	41.450.799-X	55,0000
10º	Helena Maria B.Leonel	22.809.346-6	33,3011
11º	Michele Rocha Gerage	34.435.248-1	29,4356
12º	Paloma Oliveira Machado	40.197.420-0	26,5788
13º	Bianca Mayara Felipe	40.625.347-X	26,3103
14º	Adriana A. De S. Nascimento	34.730.939-2	24,8283
15º	Talita A. Martins da Silva	41.113.636-7	23,9500
17º	Vânia Soares da Cruz	32.042.902-7	15,9997
18º	Stefany Amabile Gomes	41.781.873-7	14,0199

Piracaia, 22 de dezembro de 2021

Fátima Cecília S. Pereira

Coordenadora Social

CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO – 2022- PÓS RECURSO EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	Cátia Grasseti do N.Maiore	27.349.638-4	108,2338
2º	Fernanda Mariana M. Barbosa	33811894-9	78,2274
3º	Aldenir Trindade de Araújo	26.128.925-1	77,8301
4º	Helena Aparecida da Silva	24.234.957-2	71,2219
5º	Milena Cristina A. Negrini (1º cargo)	29.012.810-9	68,9815
6º	Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinheiro	33.811.920-6	68,6815
7º	Carolina Verlante Marques (1º cargo)	43.908.526-3	67,5664
8º	Josiane Ferreira da Silva	28.816.745-4	67,4712
9º	Dejanira Roza de Almeida Soares	27.901.268-8	59,4829
10º	Rosana Aparecida Pereira de Souza	23.906.538-4	54,7733
11º	Simone Lais Elias Delvechio	57.229.295-8	54,2500
12º	Michele Caroline Soares dos Reis	36.427.840-7	54,0274
13º	Carolina Verlante Marques (2º cargo)	43.908.526-3	52,6281
14º	Juliana Pellatieri Rovati	34.150.750-7	51,4329
15º	Silmara Ap. Fiorelini de Oliveira	20.285.128-X	51,0103
16º	Luciana Mª AlbanezF. Luscri	7.842.580-3	48,7082
17º	Talita Cunha A. De Souza	48.597.553-X	47,7747
18º	Caroline Ap. Kiss Leme	46.746.395-5	47,5507
19º	Tatiana Gonçalves da Silva	30.158.095-9	47,3281
20º	Maria Oliveira da Cruz	32.222.143-2	46,4979
21º	Sheila Gardênia Coqueiro Rodrigues	48.533.091-X	45,8562
22º	Remonilza Fernandes Fiorelini	48.557.553-X	45,0822
23º	Cássia Yumi Notoya Cardoso	34.612.866-3	41,5507
24º	Paula Aparecida Lopes de Oliveira	49.931.335-5	38,4293
25º	Erika Cristina Pereira	30.340.222-2	36,4785
26º	Giovana Roberta da Silva Pinheiro	43.906.648-7	35,7836
27º	Stefany Amabili G Oliveira	41.781.373-7	29,8793
28º	Marlene Aparecida dos Santos	20.012.056-6	29,5384
29º	Aline Marques Souza	35.068.110-7	28,3712
30º	Bianca de Campos Simas	41.063.205-3	27,2144
31º	Cristina Satie Miyano Silva	17.947.903-9	25,7615
32º	Maria Rosilene Mendes de O Bueno	40.898.908-7	25,5259
33º	Maria Franciscléia Alves Almeida	55.199.698-5	25,2103
34º	Ludmila Zago Grwnwald	32.221.663-1	24,7636
35º	Karen da Silva	40.325.866-2	24,7100
36º	Ana Claudia Almeida Alves	44.684.417-2	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
37º	Elisângela Aparecida Cesarino	46.749.885-4	21,4541
38º	Juliana dos Santos Galiardi	34.664.095-7	21,4130
39º	Milena C. Andrade Negrini (2o. Cargo)	29.012.810-9	20,3778
40º	Bianca Gonçalves de Sousa	48.800.348-9	19,9115

Piracaia, 22 de dezembro de 2021

Fátima Cecília S. Pereira

Coordenadora Social

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ANO DE 2022 – ENSINO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Jaqueline Golubeff	93,4602
2º	Valéria Aparecida Takeuti Machado	90,1100
3º	Rogério Carlos do Nascimento	80,2622
4º	Ana Regina R. Maia da Silva	77,1233
5º	Carolina Paulino Soares de Almeida Adriano	75,3781
6º	Maria Cristina Rodrigues de Oliveira Brandão	74,3779
7º	Beatriz Arruda Rolfsen da Silva	73,1780

8º	Benedito Aparecido Lopes Dias	72,1878
9º	Michele Roberta de Oliveira Valverde	71,9610
10º	Josiane Ferreira da Silva	70,8618
11º	Janete Ap. dos Santos Silva	70,7279
12º	Rosely Ap. Pereira Teles	68,3405
13º	Ana Paula S.P. Ascencio Bruno	67,6719
14º	Andressa de Moraes Mazzocatto	67,6207
15º	Edilene Poloni	67,3726
16º	Danusa Helena Rossetti	66,4089
17º	Rosilene Albino	66,3055
18º	Raquel Velloso Chica	65,0753
19º	Regina de Oliveira Herdade de Carvalho	64,9390
20º	Vanda da Silva Nascimento	64,7555
21º	Isabel Cristina Dalcim Santos	64,0842
22º	Adriana Santiago	63,4610
23º	Andréia Ferreira Gomes Cardoso Silva	63,1986
24º	Débora da Silva Souza Paraíso	63,0110
25º	Antonia Maria dos Santos Medrado	63,0082
26º	Valquiria Aparecida Nincao da Silva	61,8322
27º	Eliana Alves Pontes Toledo Bueno	61,7192
28º	Viviane de Souza L. Campagnolo	61,3418
29º	Rosana Ap. R. Oliveira	60,9671
30º	Ana Maria L.Souza Lopes	60,2432
31º	Viviane Delfino Pinheiro	60,0459
32º	Veronica Sebastiana P. Fernandes	59,9644
33º	Monica dos Santos Paz	58,5404
34º	Laura Peçanha Fiorelini	57,8452
35º	Josiane Renata Oliveira Valverde Rossetti	57,6158
36º	Camila Carvalho	56,4740
37º	Elisângela Pinheiro	55,4897
38º	Daniela Campos da Silva	55,2486
39º	Angela Marcia O. Pereira	54,1116
40º	Leila Hilda Léo H. de Campos	53,4349
41º	Aline Ap. da R.N.Maruca	52,9152
42º	Roseli Ap. Baptista de Campos	52,9137
43º	Silvia Maria da S. Ribeiro	52,8412
44º	Margareth Aparecida Oliveira Castro	52,7212
45º	Cidinéia Ap. S. Oliveira	52,3452
46º	Roberta de Cássia Silva Almeida	52,2753
47º	Deyse de Oliveira	52,2094
48º	Adriana Franco Caldeira	51,2759
49º	Elizabeth Matias de Araújo	50,4788
50º	Maria Lúcia Pereira Teixeira	50,0349
51º	Ana Paula Vieira da Silva	49,4900
52º	Rosana Fernandes da Silveira	47,7432
53º	Paula A. Lopes de Oliveira	45,5956
54º	Rita de Cássia Miranda Santos	43,2110
55º	Wanda Ap. Pinto Ferreira Inácio	43,2041
56º	Eliene de SouzaTobinaga	42,8274
57º	Leni Ap. Ferreira de Oliveira	42,6678
58º	Lediany Torres Bueno da Cunha	42,6556
59º	Lilian de Cássia Vellani Silva Pinto	42,6164
60º	Fabiana Pereira dos Santos	41,9740
61º	Neusa Maria dos Santos	40,4110
62º	Kátia Silva de Moraes	40,1986
63º	Lucileide dos Santos Fortolam	39,8432
64º	Michele Rocha Gerage	38,0370
65º	Andréia O. Mendes Nogueira	37,7944
66º	Daniela Vicente Músico	37,4667
67º	Talita A. Martins da Silva	37,3842
68º	Adriana Barbosa Dahy	36,9336
69º	Jéssica Damaris Guerra	36,5164
70º	Paloma Oliveira Machado	36,3815
71º	Bianca Mayara Felipe	35,3870
72º	Karina Queiroz Antunes	35,0342
73º	Jerusa Cristina Gonçalves de Souza	34,3897
74º	Talita Pinheiro de Melo	34,3767
75º	Daniela de Fátima G. Silva	34,0068
76º	Helena Maria B. Leonel	33,9025
77º	Cidinéia Isabel Santos de Toledo	33,8555
78º	Eliete Gonçalves Ferreira	28,5317
79º	Aline Venâncio de Oliveira Stano	27,9397
80º	Denise Marques Sousa	26,4272
81º	Aline Lopes Alexandre de Oliveira	23,9377
82º	Vânia Soares da Cruz	22,8600
83º	Inara Pignatari M. Pinheiro	21,6519
84º	Dayane Ap. Alves Damasio	19,0000

Piracaia, 22 de dezembro de 2021

Fátima Cecília S. Pereira

Coordenadora Social

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ANO DE 2022 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Andréia de Lourdes Guerra Bento	104,9000
2º	Débora Regina Rossetti	93,2844
3º	Adriana de Cássia Guerra Bueno	90,1047
4º	Maria Silvia Gosi do Amaral	87,5316
5º	Patrícia Helena Ayres Pereira	82,9768
6º	Maria Amélia B.G.Prado	81,7600
7º	Soraya de O. Poloni Chagas	81,7000
8º	Cecília Maura Nogueira	74,7658
9º	Maria Adenilze Ferrara	74,4342
10º	Margarete Pires	73,9616
11º	Eliana A.Pontes Toledo Bueno	73,5644
12º	Ana Maria L. Souza Lopes	73,4256

13º	Andréia Ap. Vaz de Moraes	72,6240
14º	Luiza Helena T.da S. Mariano	68,4121
15º	Kelly Cristina da Silva (1º cargo)	67,9699
16º	Magda de Godoy	66,5977
17º	Mônica dos Santos Paz	65,8767
18º	Elaine Ap. Forão da Silva	64,0863
19º	Nilsa Aparecida de Souza	63,4276
20º	Danielle Ap.L.Gallacini Prado	62,4836
21º	Maria Lúcia Marinho Granado	62,1788
22º	Giovana D.L.Picarelli Gonçalves	61,9815
23º	Aparecida de Jesus S. Camargo	61,6639
24º	Catia Grassetti do N. Maiore	60,0270
25º	Liliane Nogueira	59,7966
26º	Maria Margarete da Silva	55,7741
27º	Carla Caroline F. Carneiro	55,7479
28º	Josiane Cristina da Silva Costa	55,1815
29º	Cidinéia Ap. S. De Oliveira	54,6247
30º	Elizete dos Santos Vieira	54,5616
31º	Maria Madalena Ferreira Gonçalves	54,0726
32º	Alvaro Mazzocatto	53,3859
33º	Ilânea Maria Barbosa	52,7438
34º	Silvana Soraya Silva do Prado	52,6164
35º	Camila Fernanda da Silva	52,5610
36º	Patricia Vichiattini	52,0662
37º	Cristiane Aparecida de Carvalho	51,9658
38º	Aldenir Trindade de Araújo	51,6521
39º	Adriana Avelar dos Santos	51,0735
40º	Carolina Verlante Marques (1º cargo)	50,7966
41º	Rosana Aparecida Oliveira Silva	50,4911
42º	Josiane Ferreira da Silva	49,1032
43º	Tatiana Aparecida Araújo	48,0651
44º	Talita Cunha Andrade de Souza	47,7747
45º	Patricia Olimpia da Silva	47,5048
46º	Jesuína Aparecida Pinheiro	47,1226
47º	Vanieli A. Ferreira dos Santos	46,8952
48º	Paula Ap. Lopes Oliveira	46,7814
49º	Marta Cleusa Graciano Ramos	46,7493
50º	Michelle Caroline Soares dos Reis	46,4110
51º	Renata Roberta Martins Oliveira	45,5829
52º	Jéssica Evaristo Gomes	45,4459
53º	Aline Marques Souza	44,9425
54º	Maria Oliveira da Cruz	44,6486
55º	Milena Cristina A. Negrini (1º cargo)	44,5253
56º	Ernania Luciana dos Santos	44,1459
57º	Carolina Verlante Marques (2º cargo)	43,9212
58º	Giovana R. da Silva Pinheiro	43,6849
59º	Helena Ap. da Silva	43,3781
61º	Gabriela Almeida da Silva	42,0562
62º	Talita Cunha Andrade de Souza	41,9199
63º	Kamila de Oliveira Pinto	41,6986
64º	Rosângela de Fátima Q.Melo	41,6863
65º	Rosana Aparecida Pereira	40,6514
66º	Kelly Cristina da Silva (2º cargo)	40,4533
67º	Eliandra Evaristo Gomes	40,4459
68º	Fernanda Mariana M. Barbosa	40,3548
69º	Talita C.Ramos Borges.G.Mazzochi	39,6103
70º	Lediany Torres da Cunha	38,6056
71º	Driele Laiara Pires Camargo	37,1041
72º	Stefany Amabili G. Oliveira	37,0259
73º	Antonia Maria dos Santos Medrado	36,3925
74º	Eliene de Souza Tobinaga	35,6685
75º	Dejanira Roza de Almeida Soares	35,2089
76º	Caroline Ap. Kiss Leme	34,8603
77º	Leni Ap. Ferreira Oliveira	34,8048
78º	Tatiana Gonçalves da Silva	34,6212
79º	Vitor Lucas Massaru Mori	34,5868
80º	Cássia Yumi Notoya Cardoso	34,3740
81º	Erika Cristina Pereira	34,0621
82º	Ana Cláudia Almeida Alves	33,9616
83º	Rezilda Camelo de Oliveira	33,8733
84º	Viviane Ribeiro	33,4719
85º	Simone Lais Elias Delvechio	33,0500
86º	Daiana Priscila da Silva	32,9925
87º	Débora Colombo Cubero	32,9288
88º	Cristina Satie Miyano Silva	32,6889
89º	Silmara Aparecida Fiorelini	32,5514
90º	Pâmela Roberta Luiz	32,3870
91º	Sheila Gardênia Coqueiro Rodrigues	32,2397
92º	Marcia Regina C.B.R. Raggio	31,6685
93º	Remonilza Fernandes Fiorelini	31,3452
94º	Biancha de Campo Simas	31,1116
95º	Suellen do Nascimento Oliveira Badari	30,8305
96º	Juliana Pellatieri Rovati	30,6932
97º	Raquel Velloso Chica	30,5342
98º	Maria Rosilene Mendes de Oliveira Bueno	30,4218
99º	Luciana Mª Albanex Ferreira Luscri	29,8274
100º	Karen da Silva	29,5100
101º	Neide Peres de Feitas	28,3295
102º	Marlene Aparecida dos Santos	26,3027
103º	Rosemary Cavalaro	26,1288
104º	Elenice Linhares	26,1101
105º	Marcela Lousada	24,9952
106º	Cleudinea Gomes de Moraes	24,9116
107º	Rosângela Ferreira de Oliveira	23,3854
108º	Ludmila Zago Grunwald	23,1334
109º	Juliana dos Santos Galiardi	22,1116
110º	Ana Luiza Bueno Armellei	21,5545
111º	Luciana Araújo Rodrigues	21,5314
112º	Milena Cristina A. Negrini (2º cargo)	21,3011

113º	Tereza da Rocha L. Fagundes	21,1616
114º	Maria Franciléia Alves de Almeida	20,9500
115º	Bianca Gonçalves de Souza (sede provisória)	20,2636
116º	Elsângela Aparecida Cesarino	17,3116

Piracaia, 22 de dezembro de 2021.

Fátima Cecília S. Pereira

Coordenadora Social

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ANO DE 2022 – PEB II

ARTE		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Fernanda Name Romeu	48,5745
2º	Marcia Regina Zago	44,2425
2º	Regina Figueiredo Santana	36,7390
3º	Sandra Barrote	30,3630
MÚSICA		
Nº	NOME	
1º	Douglas Roberto da Silva	36,8164
2º	Andréia de Oliveira Maia Leonel	33,0596
3º	Marcelo Baessa Oliveira	29,9690
4º	Patrícia K. Cesar	25,1383
5º	Thayná Jemina V. Brito	23,5745
EDUCAÇÃO FÍSICA		
1º	Marcio Oriani	58,0808
2º	Valdir Nunes da Silva	51,1849
3º	João Leite da Cunha Neto	47,3240
4º	Luiz Augusto Marques Gomes	45,8685
5º	Fábio Araújo Piola	45,4685
6º	Leandro Godoy Boratino	45,3267
7º	Eduardo R. De Souza	39,5877
8º	Francislaine Regina de Oliveira	38,4610
9º	Agenor José Alves Fernandes	20,3479
GEOGRAFIA		
1º	Renilde Romano	63,3808
HISTÓRIA		
1º	Kátia Regina de Freitas	54,2034
LÍNGUA PORTUGUESA		
1º	Carlos de Oliveira	52,6753
2º	Fabiana Perez Sanchez	41,1411
3º	Crisiane C.N. Nogueira da Silva	40,1294
INGLÊS		
1º	Daniela de Souza Capello	64,1808
2º	Cinthia Pimentel Martins Bonilha	26,0530
3º	Carla Alessandra Pereira de Camargo	24,6370
CIÊNCIAS		
1º	Soraya Lacerda da Silva Masqueto	74,3160
2º	Andréia Ayala Maximiano	50,9969
3º	Eliana Garcia Guimarães Mendes	48,2164

Piracaia, 22 de dezembro de 2021.

Fátima Cecília S. Pereira

Coordenadora Social

Inscrições Processo Seletivo para Professores

EDUCAÇÃO INFANTIL

Adriana Eleutério

Adriana Fátima dos Santos

Adriana Gonçalves de Moraes Silva

Adriana Madalena Benedita Aparecida da Silva

Adriana Roberta de Oliveira

Adriana Rodrigues Soares

Agata Ariane Pinheiro da Silva Pinto

Agnês Aparecida da Silva Nogueira

Alinny Fernandes Pereira

Ana Carolina Mateus Alves de Souza

Ana Claudia de Almeida

Ana Claudia Moraes Nogueira

Ana Gabrielle Machado da Guarda

Ana Paula de Oliveira

Andrea Aguiar Jacobsen do Prado

Andréa Alves Pinto

Andréa Vinchi Lapelligrini

Andreia Cristina Cardoso

Andresa Lucena Castro

Angela Moraes Santos

Aparecida de Fátima Corrêa
Bianca Aparecida de Oliveira Silva
Bianka Christina Ramos Nunes
Bruna da Silva Passos
Bruna Estéfanie Gonçalves de Souza
Bruna Paloma de Oliveira Geraldo
Camila Andressa Caraça
Camila Aparecida da Silva
Camila Fernanda da Silva
Camila Lima da Silva
Camila Regina Davis
Carina Baxmann Carvalho
Carla Fernanda da Silva
Carla Regina dos Santos
Carolina Barreto Bueno
Cátia Grassetti do Nascimento Maioli
Cecilia Pires Almeida Lopes
Cícera Maria Gonçalves de Oliveira
Cidinêa Isabel Santos de Toledo
Cirlene Pereira dos Santos
Claudia Zacarias Cardoso
Claudinêa Gomes Fernandes
Cleonice de Cássia Manoela dos Santos Barros
Cleusa Pinheiro de Almeida Gonçalves
Cristina Maria da Silva Marques
Daiane Elizabete Domingues de Souza Dias
Daiane Lourenço
Daniele Aparecida de Oliveira
Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prado
Danielle Maria Silva Pereira
Danila Thaís da Silva
Davina Clelia Ferreira da Cunha Moraes
Dayane Aparecida Alves Damasio
Dirce Maioli
Edilene Aparecida Machado Pereira de Faria
Elaine Aparecida Andrade de Camargo
Elaine Cássia da Silva
Elenice Aparecida Gonçalves Linhares
Elidiana Cristina Silveira Rodrigues da Cruz
Elisângela Aparecida Lopes da Silva
Elizabete Cristina Pinto de Paiva
Ernânia Luciana dos Santos
Evelyn Império Mota
Fabiana Aparecida Pereira Passos
Fabiana dos Santos Rosa Pereira
Fábio Ribeiro da Silva
Fernanda Bortoleto Michetti Muniz de Faria
Fernanda de Jesus Santos
Fernanda Maldonado de Assis
Fernanda Name Romeo
Flavia Martins
Francielly Santos Silva Pereira
Gabriela de Almeida Correa Cunha
Gilvania Moreira Santos
Giovana Chagas de Oliveira
Giovana de Lima P Gonçalves
Gisele Garcia Santos Gonçalves
Gislaine de Souza Araújo
Glória Regina Machado
Hellô Domingues Gayer
Iraci Queiroz de Camargo
Isabel Cristina Dias Paulino
Isabella Caroline da Cunha Ferreira
Isabelli Ismenia Barros Lopes
Ivone Teixeira Grunwald
Jaíne Fernanda Ramalho Machado
Jamile Aparecida Mariano

Janaína Aparecida dos Santos Galvão
Janaína Aparecida Pinheiro
Janete Aparecida Santos
Jaqueline Lopes de Campos
Jéssica Cristina Santos Costa
Jéssica Damaris Guerra
Jessica Fernanda de Oliveira Cassemiro
Jéssica Fernandes Pereira dos Santos
Jessica Novaes de Oliveira
Jéssica Soares
Jessica Soares dos Santos
Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinheiro
Joice Roberta Godoy
Joseane Aparecida Alves Fermino
Josiane Cristina da Silva Costa
Josiane Ribeiro de Andrade Melo Henrique
Josieli Aparecida Pinheiro
Josineide Ribeiro de Andrade
Julia Lopes Pinheiro
Juliana dos Santos Galiardi
Juliana Moraes Pinto
Juliana Roberta da Silva Ferreira Borges de Castro
Juliana Silva Oliveira Bispo dos Santos
Juliana Soledade dos Santos
Juliene Oliveira Teixeira
Jussara Penha Cassano Mazzocatto
Karen da Silva
Karoline Lilian de Oliveira Silva
Kátia Ferreira Pontes Braga da Silva
Katia Sirlei da Silveira
Keith Luana Cardoso Lopes
Keli Roso
Kelly Pereira Barboza
Laura Barros Rubio
Leticia Carolina Pinheiro
Leticia David Santos Soares
Leticia Dias Santos de Lima
Lilian da Silva Pinto
Liliane Nogueira
Liliane Vincenzi Marcelino
Lúcia Helena Ferreira de Oliveira e Ferreira
Luciana dos Santos Paz Costa
Luciana Jacintho
Luciana Martins de Freitas
Luciane Mariano Yano
Luciene Meire de Oliveira Brito
Lucilene Aparecida Gonçalves da Silva
Lucilene Martorelli Felipe
Lucinéia Aparecida Pinheiro
Ludmila Zago Grunwald
Magda Cristina Oliveira Flores
Magda de Godoy
Marcela Lousada
Marcia Luana de Souza
Margarete de Moraes
Margarete Faria Felix
Margarete Faria Felix
Maria Aparecida Almeida
Maria Carolina de Souza Silva
Maria Luiza Barbosa de Almeida
Maria Velani Alves Pinto Freitas
Mariana Barbosa Ferrari
Mariana de Oliveira Molena Maia
Mariane Isabela Santos
Marianna Serapião Jorge
Marianne Grecco Lopes
Maried Nascimento dos Santos Martins

Marielli Cristine Poloni
Marisa Estela Alves Ramos
Marisa Mendes Bueno Silveira
Marlene Aparecida dos Santos
Michelly de Amorim Silva
Milena Natacha Ferreira de Souza
Milene Luciana dos Santos
Nagila Marques Martins de Souza
Natassha Medeiros
Nayara Regina Chichorro Carvalho
Nilsa Aparecida de Souza
Nilzete Santos Finelli Gonçalves
Noemi Eufrazio Muniz Silva
Olga de Almeida Dias
Ozana dos Santos Silva
Pamela Roberta Luiz
Paola Deodônio Sousa
Priscila Almeida de Melo
Rafaela Aparecida Barbosa
Rafaela Pereira da Silva
Rayslen Rayana Helena de Oliveira
Rezilda Camelo de Oliveira Piveta
Rita Cassia Mathias dos Santos
Rita de Cassia Rossetti Zanotti
Roberta Aparecida V. Gonçalves Guimarães
Rosana Aparecida de Almeida
Rosemary Cavalaro
Rosilene Rodrigues Loiola
Rosineide Alves de Oliveira
Sabrina Garozzo
Sandra Pahim Poggetti
Sara de Souza Lima
Selma Aparecida de Carvalho
Sileia Vicente Isidoro
Silmara Nascimento do Carmo
Simone Aparecida da Silva
Simone Simão
Sirlene da Silva Soares
Stelen Ramos
Suelen Aparecida Oliveira Mattos
Suly Marta Santana Ferreira Verdi
Taiany Oliveira Machado
Tainan Macambira Leonel
Talita Cristina Ramos Borges Governatori Mazochi
Tamires Roberta Dantas Camargo
Tatiana Aparecida Araújo
Tatiana Gonçalves da Silva
Tatiane Aparecida Soares Verdi
Tatiane Ribeiro Martins Ramos
Tatiane Rodrigues Ferreira
Thaiane Ortiz Cortegozo
Thalyne da Cunha Andrade
Uly Sanches Kotler
Vânia Soares da Cruz
Vanderleia Aparecida Moraes
Vanderli de Fátima Almeida
Vanessa de Lima
Vanessa Mariano Gelli
Vanieli Aparecida Ferreira dos Santos
Vanilda Viganô Brito
Vitor Lucas Massaru Mori
Vitória Gabrieli Aparecida da Silva Alves
Viviane Bernardes Miranda
Yasmin Claro de Oliveira
Yzaira Fernanda Ferreira Lucas de Freitas
Zilda Rocha Gonçalves Girardelli

ENSINO FUNDAMENTAL

Adalgisa de Araújo Rodrigues Souza
Adriana Eleutério
Adriana Fátima dos Santos
Adriana Gonçalves de Moraes Silva
Adriana Madalena Benedita Aparecida da Silva
Adriana Roberta de Oliveira
Agata Arianne Pinheiro da Silva Pinto
Agnês Aparecida da Silva Nogueira
Aline Aparecida da Rocha Nogueira Maruca
Aline Massari
Alinny Fernandes Pereira
Ana Claudia de Almeida
Ana Gabrielle Machado da Guarda
Andrea Aguiar Jacobsen do Prado
Andréa Vinchi Lapelligrini
Andresa Lucena Castro
Aparecida de Fátima Corrêa
Bianca Aparecida de Oliveira Silva
Bianka Christina Ramos Nunes
Bruna da Silva Passos
Bruna Estéfanie Gonçalves de Souza
Bruna Paloma de Oliveira Geraldo
Camila Aparecida da Silva
Camila Lima da Silva
Camila Regina David
Carina Baxmann Carvalho
Carla Fernanda da Silva
Carla Regina dos Santos
Cátia Grassetti do Nascimento Maioli
Cícera Maria Gonçalves de Oliveira
Cidinéia Isabel Santos de Toledo
Cirlene Pereira dos Santos
Claudia Silva Gameiro
Claudinéia Gomes Fernandes
Cleusa Pinheiro de Almeida Gonçalves
Cristina Maria da Silva Marques
Daiane Elizabete Domingues de Souza Dias
Daiane Lourenço
Daniela Eliana Marcondes Souza
Danielle Maria Silva Pereira
Davina Clelia Ferreira da Cunha Moraes
Dayane Aparecida Alves Damasio
Dirce Maiolli
Elaine Cássia da Silva
Elenice Aparecida Gonçalves Linhares
Elidiana Cristina Silveira Rodrigues da Cruz
Elisângela Aparecida Lopes da Silva
Elizabete Cristina Pinto de Paiva
Evelyn Império Mota
Fabiana Aparecida Pereira Passos
Fabiana dos Santos Rosa Pereira
Fábio Ribeiro da Silva
Fernanda Bortoleto Michetti Muniz de Faria
Fernanda de Jesus Santos
Fernanda Maldonado de Assis
Fernanda Name Romeo
Flavia Martins
Francielly Santos Silva Pereira
Gabriela de Almeida Correa Cunha
Gilvania Moreira Santos
Giovana Chagas de Oliveira
Gisele Garcia Santos Gonçalves
Gislaine de Souza Araújo
Glória Regina Machado
Helena Maria Balastreire Leonel
Iraci Queiroz de Camargo

Isabel Cristina Dias Paulino
Isabella Caroline da Cunha Ferreira
Isabelli Ismenia Barros Lopes
Jamilé Aparecida Mariano
Janaína Aparecida Pinheiro
Janete Aparecida Santos
Jaqueline Lopes de Campos
Jéssica Cristina Santos Costa
Jéssica Damaris Guerra
Jessica Fernanda de Oliveira Cassemiro
Jéssica Fernandes Pereira dos Santos
Jessica Novaes de Oliveira
Jéssica Soares
Jessica Soares dos Santos
Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinheiro
Joice Roberta Godoy
Joseane Aparecida Alves Fermino
Josiane Ribeiro de Andrade Melo Henrique
Josieli Aparecida Pinheiro
Josineide Ribeiro de Andrade
Juliana Aparecida Poloni Maruca
Juliana dos Santos Galiardi
Juliana Moraes Pinto
Juliana Silva Oliveira Bispo dos Santos
Juliana Soledade dos Santos
Juliene Oliveira Teixeira
Jussara Penha Cassano Mazzocatto
Karoline Lilian de Oliveira Silva
Katia Cecília da Silva
Kátia Ferreira Pontes Braga da Silva
Katia Sirlei da Silveira
Keith Luana Cardoso Lopes
Keli Roso
Kelly Pereira Barboza
Larissa Thais Pinheiro
Laura Barros Rubio
Letícia Carolina Pinheiro
Letícia David Santos Soares
Letícia Dias Santos de Lima
Lilian da Silva Pinto
Liliane Vincenzi Marcelino
Lúcia Helena Ferreira de Oliveira e Ferreira
Luciana dos Santos Paz Costa
Luciana Jacintho
Luciana Martins de Freitas
Luciane Mariano Yano
Luciene Meire de Oliveira Brito
Lucilene Aparecida Gonçalves da Silva
Lucilene Martorelli Felipe
Ludmila Zago Grunwald
Magda Cristina Oliveira Flores
Magda de Godoy
Márcia Sandes da Silva e Silva
Margarete de Moraes
Margarete Faria Felix
Maria Aparecida Almeida
Maria Carolina de Souza Silva
Maria Velani Alves Pinto Freitas
Mariana Barbosa Ferrari
Mariana de Oliveira Molena Maia
Mariane Isabela Santos
Marianna Serapião Jorge
Maried Nascimento dos Santos Martins
Marielli Cristine Poloni
Marini Proença Martins Ribeiro
Marisa Estela Alves Ramos
Marisa Mendes Bueno Silveira

Michele Kagan
Michelly de Amorim Silva
Milena Natacha Ferreira de Souza
Milene Luciana dos Santos
Nagila Marques Martins de Souza
Nancy Teixeira de Oliveira
Natassha Medeiros
Nayara Regina Chichorro Carvalho
Nilsa Aparecida de Souza
Noemi Eufrazio Muniz Silva
Olga de Almeida Dias
Pamela Roberta Luiz
Paola Deodônio Sousa
Priscila Almeida de Melo
Priscila Pagani Patrício
Rafaela Aparecida Barbosa
Rafaela Pereira da Silva
Rayslen Rayana Helena de Oliveira
Renata Maria Moura
Rezilda Camelo de Oliveira Piveta
Rita Cassia Mathias dos Santos
Rita de Cassia Rossetti Zanotti
Roberta Aparecida V. Gonçalves Guimarães
Rosana Aparecida de Almeida
Rosilene Rodrigues Loiola
Rosineide Alves de Oliveira
Sabrina Garozzo
Sandra Pahim Poggetti
Sileia Vicente Isidoro
Silmara Nascimento do Carmo
Silvia Helena Baxmann
Simone Aparecida da Silva
Simone Simão
Sirlene da Silva Soares
Stelen Ramos
Suelen Aparecida Oliveira Mattos
Taiany Oliveira Machado
Tainan Macambira Leonel
Talita Cristina Ramos Borges Governatori Mazochi
Talita Pinheiro de Melo
Tamires Roberta Dantas Camargo
Tatiana Aparecida Araújo
Tatiana Harumi Rodrigues K. Jovito
Tatiane Aparecida Soares Verdi
Tatiane Ribeiro Martins Ramos
Tatiane Rodrigues Ferreira
Thalyne da Cunha Andrade
Ully Sanches Kotler
Vanderleia Aparecida Moraes
Vânia Soares da Cruz
Vanieli Aparecida Ferreira dos Santos
Vanilda Viganô Brito
Vitor Lucas Massaru Mori
Vitória Gabrieli Aparecida da Silva Alves
Yasmin Claro de Oliveira
Zilda Rocha Gonçalves Girardelli

LIBRAS

Andrea Aguiar Jacobsen do Prado
Gisele Garcia Santos Gonçalves
Jéssica Fernandes Pereira dos Santos
Lucinéia Aparecida Pinheiro
Nayara Regina Chichorro Carvalho
Juliene Oliveira Teixeira
Tatiana Aparecida Araújo
Marielli Cristine Poloni
Valéria Pinheiro de Almeida Passos

Tassia Fernanda Nichele

LÍNGUA PORTUGUESA

Alexandra da Cunha Bueno
Alexandre Benedito Bueno
Andréa Vinchi Lapelligrini
Camila Gomes da Silva
Cátia Grassetti do Nascimento Maioli
Cintya Alisson Povoas
Claudia Silva Gameiro
Daniela Galdeano Merello
Fernanda de Jesus Santos
Gefferson Bruno do Nascimento
Isabel de Moraes Lopes
Iara Brosch
Juliana Puppo Ribeiro
Patrick Ramos de Souza
Pedro Barnez Pignata Cattai
Rafael Figueiredo Oliveira
Rita de Cassia Rossetti Zanotti
Sileia Vicente Isidoro
Simone Martins Grunwald Mancini
Stephanie de Souza Carvalho
Talita Cristina Ramos Borges Govenatori Mazochi
Tassia Fernanda Nichele
Tomas Nunes Castilho
Vitor Lucas Massaru Mori

INGLÊS

Alexandra da Cunha Bueno
Alexandre Benedito Bueno
Andréa Vinchi Lapelligrini
Camila Gomes da Silva
Cátia Grassetti do Nascimento Maioli
Cintya Alisson Povoas
Claudia Silva Gameiro
Daniela Galdeano Merello
Fernanda de Jesus Santos
Gisele Garcia Santos Gonçalves
Helena Maria Balastreire Leonel
Iara Brosch
Isabel de Moraes Lopes
Juliana Puppo Ribeiro
Maria Velani Alves Pinto Freitas
Patrick Ramos de Souza
Rafael Figueiredo Oliveira
Rita de Cassia Rossetti Zanotti
Stephanie de Souza Carvalho
Talita Cristina Ramos Borges Governatori Mazochi
Tassia Fernanda Nichele

MATEMÁTICA

Diogo Fernando Santos
Isaú Ponciano Pereira
Leandro dos Santos
Luidy Victor de Almeida
Luiz Carlos Melges
Olga de Almeida Dias
Poliana Yukari Kunitake

ARTE

Adriana Rodrigues Soares
Aline Pinheiro Costa
Daniele Aparecida de Oliveira
Danielly de Sousa Paiva Pujol
Elisângela Sales Silva
Giulia Malfatti Araújo

Juliana Roberta da Silva Ferreira Borges de Castro
Jussara Penha Cassano Mazzocatto
Luana Martins de Oliveira
Monica Aparecida de Moraes
Pamela Aparecida de Oliveira Forão
Silvana Maria da Silva Pinto
Simone Martins Grunwald Mancini
Tatiana Aparecida Araújo
Valdenilda Maciel dos Santos
Valéria Pinheiro de Almeida Passos
Vanderli de Fátima Almeida
Vanieli Aparecida Ferreira dos Santos
Vanilda Viganô Brito
Viviane Gonçalves

MÚSICA

Danielly de Sousa Paiva Pujol
Jussara Penha Cassano Mazzocatto
Luiz Carlos Santana
Simone Martins Grunwald Mancini
Valéria Pinheiro de Almeida Passos
Vanderli de Fátima Almeida

GEOGRAFIA

Andresa Lucena Castro
Eugênio Pacelli da Silva
Fabio Bezerra Santos
Fabio Ribeiro da Silva
Flavio Gonçalves da Silva
Marcela Cláudia Gasparoto
Silvia Helena Baxmann
Simone Martins Grunwald Mancini
Vitor Lucas Massaru Mori

HISTÓRIA

André Luis Santos Tenório
André Luiz Pinheiro de Melo
Andréa Vinchi Lapelligrini
Aparecida de Fátima Corrêa
Bruno Felipe Pereira da Silva
Daltro Flores da Conceição
Eugênio Pacelli da Silva
Fabio Bezerra Santos
Josineide Ribeiro de Andrade
Luiz Carlos Santana
Marcela Cláudia Gasparoto
Marcio Bernardi
Rafael Luis Zago de Oliveira
Rayslen Rayana Helena de Oliveira
Sileia Vicente Isidoro
Silvia Helena Baxmann
Simone Martins Grunwald Mancini

CIÊNCIAS

Agata Arianne Pinheiro da Silva Pinto
Giovanna Mustafa Cerri
José Pedro Cunha Rocha
Juliana Aparecida Poloni Maruca
Michele Mendes Bueno
Poliana Yukari Kunitake
Simone Martins Grunwald Mancini
Talita Aparecida Martins Da Silva
Tamires Roberta Dantas Camargo

EDUCAÇÃO FÍSICA

Agata Arianne Pinheiro da Silva Pinto
Anderson Brajon de Oliveira
Bianca Aparecida Melges

Denise Carvalho Luz
Fabio Eduardo Mamel
Felipe Henrique Freire
Guilherme Rodrigues Dias
Hugo Barbosa Brandão Ramos
Laércio Jesus de Souza
Luiz Augusto Marques Gomes
Marcelo Jeová Santos do Carmo
Pedro Luiz Marcos da Silva
Ricardo Pinheiro Cruz

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Piracaia, 22 de dezembro de 2021

O Departamento de Cultura, através deste homologa os inscritos **E CONTEMPLADOS** para os editais de nº 01 de 28 de outubro 20/21 de chamamento público referente a lei nº14017/2020 denominada Lei Aldir Blanc - Cultura.

Inscritos:

Projetos Individuais:

Maristela Cabello Campos Rodolpho- RG 20883946-X
Maria de Fatima de Oliveira Silva -RG 148716143
Priscilla Conca de Luccia RG 25654073-1
Tatiane Iyume Massunaga RG 30277560-2
Elizabeth Aparecida Bueno da Silva RG 20706023-X
Andréa Alves Pinto RG 22929545-9
Sandra Pahim RG 28234915-7
Anderson Ricardo Alves Ferreira RG 38505515-8
Ivi Ribeiro Delfino Claro RG 28156330-5
Luciana Lopes RG 33305273
Luciano Bueno RG 28850682-20
Margarete Leite RG 18517614-8
Sandra Olinda Araujo dos Reis RG 34613017-7

Projetos Coletivos:

Ateliê Doces Promessas CNPJ 43.540.851/0001-30

Projetos Contemplados pela Lei Aldir Blanc:

1-Maristela Cabello Campos Rodolpho:
Oficina de Autorretrato.
2-Maria de Fatima de Oliveira Silva:
Xilografia, carimbo entalhado.
3-Tatiane Iyume Massunaga:
Universo Feminino (Seus Resgate).
4-Elizabeth Apda. Bueno da Silva:
Peças em Crochê.
5-Andréa Alves Pinto:
Pirã-Kaia- A lenda- e-book
6-Sandra Pahim:
Criação e Execução em Cerâmica.
7-Anderson Ricardo Alves Ferreira:
Cineblack.
8-Luciano Bueno
Conversa de Bastidores.
9-Luciana Lopes:
Movimentando corpo e mente.
10- Margarete Leite:
Do cubo ao tabuleiro.
11- Ateliê Doces Promessas;
Conhecendo o artesanato.
Todos os projetos foram julgados por uma comissão voluntária formada por cidadãos da sociedade civil e do poder público, na totalidade de 06 (seis) pessoas, de forma paritária.

Sociedade Civil:

Rayan Canale RG 50668795-8
Ruy de Campos Filho RG 5422493-7

Patrícia Marques Chagas RG 229437746

Poder Público Municipal:

Marcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca RG 16338094-6
Ana Regina Rodrigues Maia da Silva RG 24774618-6.
Marcia Regina Zago RG 16767648-9

TODOS OS CONTEMPLADOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CULTURA, no Centro Cultural Walter Puccinelli, praça Júlio Mesquita,138, Piracaia, centro, no dia 27 e 28.

Marcia Regina Zago
Diretora de Cultura

PIRAPREV

Política de Investimentos 2022

1. Introdução

Esta Política de Investimentos foi elaborada segundo as premissas e exigências contidas nos artigos 4º e 5º da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963 de 25 de novembro de 2021, bem como o que das Portarias MPS 440/13, 519/2011 e 577/2017, as quais dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Formaliza as práticas e restrições da gestão dos recursos através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e autorizados, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições da gestão em cada modalidade. Adicionalmente, trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos adotados.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a consistência da gestão visando segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procura evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Em havendo mudanças na legislação ou dos parâmetros de mercado que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas da rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos.

Caso seja necessário, deverá ser elaborado um plano de adequação com critérios e prazos para sua execução, sempre objetivando preservar os interesses do IPSPMP-PIRAPREV; se nesse novo plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, deverá ser realizada consulta formal à Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Previdência.

2. Exercício

A presente Política de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 com monitoramento constante, podendo ser alterado durante sua execução para adequação da legislação vigente, de mudanças advindas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios, de conjuntura micro e macro-econômica, do próprio mercado financeiro ou ainda caso seja recomendado pelo Comitê de Investimentos.

3. Aprovação e Divulgação

A presente Política de Investimentos foi elaborada pela Superintendência conjuntamente com o Comitê de Investimentos em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2021, aprovada por unanimidade pelo Conselho Administrativo do RPPS em reunião ordinária de 22 de dezembro de 2021.

O Plano de Investimentos e eventuais revisões deverão ser disponibilizados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua aprovação das seguintes formas:

- No website da autarquia (www.piraprev.sp.gov.br) e,
- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia.

4. Responsabilidade Técnica-Operacional

A competência para gerir o patrimônio do IPSPMP-PIRAPREV está a cargo da Unidade Gestora através de seu Superintendente Senhor Osmar Giudice, servidor público integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, detentor das certificações concomitantes conferidas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais CPA 20 e, pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC como Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS nº 447.

5. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, de acordo com a Portaria MPS nº. 185, de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do IPSPMP-PIRAPREV cumpram seus códigos de conduta pré-acordados, a fim de minimizar conflitos de interesse e quebra dos deveres. O IPSPMP PIRAPREV encontra-se certificado no PRÓ-GESTÃO RPPS Nível I, sob nº CPG 060/2020, com validade do certificado até 27/10/2023.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, todas as ações serão apresentadas ao Comitê de Investimentos, órgão de caráter consultivo e impreterivelmente referendadas pelo Conselho Administrativo, órgão de deliberação máxima, com monitoramento por parte do Controle Interno e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal do IPSPMP PIRAPREV.

Esta estrutura garante a adoção de melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada.

Como todo investimento do mercado financeiro, é relevante mencionar que as aplicações do RPPS se encontram sujeitas a incidência de fatores de risco de mercado, de crédito, de liquidez e operacional entre outros, que podem afetar adversamente o seu retorno.

A Unidade Gestora minimiza tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos específicos, o que não significa dizer que os ativos estão imunes a riscos.

6. Comitê de Investimentos

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 519/11 está legalmente instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do IPSPMP-PIRAPREV, com a finalidade de participar nos processos decisórios quanto à formulação e execução deste plano de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

O Comitê de investimento é formado por até sete membros, todos obrigatoriamente servidores integrantes do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura, Câmara ou Autarquia Previdenciária, no mínimo detentores de certificação vigente CPA 10 aferida pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos

e realizar recomendações junto à Superintendência e Conselho Administrativo.

Compete ao Comitê de Investimentos orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS, sendo ainda atribuições de sua competência: I - acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos, verificando o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada no assessoramento da avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política, cujas decisões são lavradas em Atas registradas em livro próprio.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do IPSPMP-PIRAPREV relatórios de acompanhamento das aplicações e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação que terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretaria de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Controle Interno, Conselho Fiscal e Administrativo e demais órgãos fiscalizadores.

7. Da modalidade de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de conformidade com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440 de 09/10/2013 que alterou a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 continuará a se dar de forma própria, ou seja, realizada diretamente pelo IPSPMP-PIRAPREV.

Assim, guardados os princípios de governança corporativa e respeitados os parâmetros da legislação reguladora, pautado na avaliação de alternativas de investimento com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e atuariais, soberanamente decidirá sobre as alocações dos recursos.

8. Da Meta Atuarial

Após estudos e levando em consideração as projeções divulgadas no Boletim FOCUS do Banco Central do Brasil quanto à inflação, crescimento econômico, produção industrial e PIB, a TMA – Taxa da Meta Atuarial que será adotada para o exercício de 2022 é de 4,88 p.p. (quatro vírgula oitenta e oito pontos percentuais) ao ano de taxa de juros reais mais a variação anual aferida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo conforme parecer atuarial, que leva em conta o cálculo do passivo previdenciário da autarquia.

9. Aderência das Metas de Rentabilidade

A meta de rentabilidade definida no item anterior está aderente ao perfil da carteira de investimentos e das obrigações do plano. Verificamos que a evolução do passivo atuarial se sucedeu da seguinte forma:

Período	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro
2020	16,38 anos	5,50% a.a.
2021	17,47 anos	5,42% a.a.
2022	17,57 anos	4,88% a.a.

Fonte: Parecer Atuarial 2021.

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

Período	Meta Carteira	Rentabilidade da Carteira
2019	10,07%	18,22%
2020	10,24%	9,21%
2021	14,61%	4,34%
Acumulado	34,92%	31,77%

10. Cenário Macroeconômico e Projeções

Para embasar as decisões de investimento, serão elaborados cenários macroeconômicos seguindo as premissas nacionais e internacionais. O objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta Política de Investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias autorizadas pelo órgão regulador considerando-se:

10.1 Cenário Internacional:

- Capacidade de crescimento dos países;
- Política de proteção cambial;
- Níveis de taxa de juros;
- Níveis de inflação;
- Abertura comercial;
- Acordos bilaterais;

10.2 Cenário Nacional:

- Previsão da Taxa Selic na média no ano;
- Previsão da taxa real de juros SELIC/IPCA,
- Taxas de Inflação (IPCA/IGP-M/INPC)
- Crescimento real do PIB;
- Superávit primário;
- Participação relativa da dívida pública sobre o PIB.

10.3 Tendências de Mercado:

- Possibilidade de investimento em renda fixa e renda variável.

Expectativas de Mercado		10 de dezembro de 2021	
Mediana	Aggregado	2021	2022
IPCA (variação %)	10,77	10,18	10,20
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,21	1,40
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,10	5,10
Selic (taxa % a.a.)	9,25	9,25	9,25
IGP-M (variação %)	10,14	10,14	10,14
IPCA Administrado (variação %)	10,14	10,14	10,14
Carta corrente (US\$ bilhões)	10,14	10,14	10,14
Balança comercial (US\$ bilhões)	10,14	10,14	10,14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	10,14	10,14	10,14
Divida líquida do setor público (% do PIB)	10,14	10,14	10,14
Resultado primário (% do PIB)	10,14	10,14	10,14
Resultado nominal (% do PIB)	10,14	10,14	10,14

11. Objetivos da Gestão e Alocação dos Recursos

A estratégia dos investimentos tem como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Esta Política de investimentos está desenhada de forma a evitar descasamentos entre ativos e passivos da entidade. A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades dos fluxos de pagamentos a curto, médio e longo prazo.

As reservas patrimoniais serão investidas apenas por intermédio de instituições financeiras devidamente credenciadas para o exercício profissional de administração de ativos financeiros, de acordo com o especificado nas normas regulatórias em vigor, respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional por intermédio da Resolução nº 4.963.

A distribuição proposta para os recursos nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro visam aperfeiçoar o retorno destes investimentos e assegurar a sustentabilidade do Plano Atuarial, com foco no cumprimento da meta atuarial

definida e levando-se em consideração o cenário econômico-financeiro esperado.

Não obstante, contempla alocação estratégica processando alterações necessárias a adaptação dos ativos às variantes do mercado financeiro visando a preservação do equilíbrio financeiro-atuarial, obedecendo aos limites de risco por emissão e por segmentos estabelecidos neste documento.

12. Diretrizes, Estratégia, Faixas de Alocação e Limites

Como forma de cumprir a Política de Investimentos estrategicamente as ações deverão levar em consideração aspectos como Projeções de fluxo de caixa; tendências e comportamento das taxas de juros; perspectivas dos mercados de renda fixa e variável; cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo e níveis de exposição ao risco dos ativos.

A supervisão baseada em riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos e atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do Regime Próprio de Previdência.

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades observadas em cenários futuros contribuem para a formação de uma visão ampla do sistema de previdência e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como os cenários macroeconômicos determinam as seguintes diretrizes de investimentos:

- Alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- Limites máximos de aplicação em cada segmento;
- Prazos de vencimento dos investimentos e,
- Escolha de ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, entre outros.

Será sempre considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais operacionais, a liquidez dos ativos traçando-se, assim, estratégia não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

A carteira atual demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data base de 30/11/2021:

Segmento	Limite Legal	Carteira
Renda Fixa	100%	67,45%
Renda Variável	30%	14,59%
Investimento no Exterior	10%	9,41%
Investimentos Estruturados	15%	8,42%
Fundos Imobiliários	5%	0,13%
Crédito Consignado	10%	0%

Os recursos em 2022 serão alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 4.963, e terão o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimentos que melhor reflita as necessidades do passivo.

A alocação foi definida considerando o cenário macroeconômi-

co e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos, podendo ocorrer ajustes no decorrer de sua execução.

ARTIGO	Tipo de Ativo	Limite Legal %	Mínimo %	Objetivo %	Máximo %
Segmento Renda Fixa					
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	Títulos do Tesouro Nacional	100,00	0,00	37,77	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	Fundos 100% Títulos Públicos/ETF	100,00	0,00	10,69	100,00
Artigo 7º, Inciso III Alínea "a"	Fundos Renda Fixa CVM	65,00	0,00	18,99	65,00
Segmento Renda Variável					
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	Fundos de Ações	35,00	0,00	14,59	35,00
Segmento Investimentos no Exterior					
Artigo 9º, Inciso II	Sufixo Investimento no Exterior	10,00	0,00	5,91	10,00
Artigo 9º, Inciso III	BDR Nível I	10,00	0,00	3,51	10,00
Segmento Investimentos Estruturados					
Artigo 10º, Inciso I, alínea "a"	Multimercado	10,00	0,00	7,30	10,00
Artigo 10º, Inciso I, Alínea "b"	Investimento em Participações	5,00	0,00	1,12	5,00
Segmento Investimento Imobiliários					
Artigo 11º	Fundos Imobiliários	5,00	0,00	0,13	5,00
Segmento Empréstimo Consignado					
Artigo 12º	Consignado	10,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL				100%	

De conformidade com o disposto no Artigo 27 da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963, não serão considerados como infringência dos limites de aplicações retro estabelecidos eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros pelo prazo de 180 dias, contados da data da ocorrência.

Foi inserido na Política de Investimento para o período de 2022, conforme nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 a previsibilidade da alocação em Crédito Consignado, sendo esta, nova modalidade que surgiu para atender aos pedidos feitos a SPREV por gestores e membros dos RPPSs. No entanto a mera previsibilidade na planilha de alocação não garante expressa e imediata entrada neste segmento; a alocação para investimentos em Crédito Consignado dependerá exclusivamente, de estudo prévio de viabilidade econômica para estabelecer parâmetros técnicos quanto às especificações de consignados e a previsão de seguro prestamista. Além de que os parâmetros para aplicação terão definição própria expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o qual até o presente momento ainda não se manifestou.

13. Benchmarks por segmento

Entende-se por benchmark como o índice de referência para determinado segmento de aplicação que melhor reflita a rentabilidade esperada para o ativo, ou seja, para horizontes mensais ou anuais conforme as características de cada investimento, sendo que o índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Os benchmarks estipulados para os segmentos de renda fixa e de renda variável são:

SEGMENTO	BENCHMARK
Plano	IPCA + 4,88% a.a.
Renda Fixa	70% IMA B + 30% CDI
Renda Variável e Estruturados	IBOVESPA B3, IBRX, IBRX50, SMLL, IGC, IGCT, ID, ICC, IFIX
Exterior	BDRX Índice, PTAX, NASDAQ, Dow Jones, S&P 500, MSCI (World, ACWI, ESG, Emerging markets, Brazil), China A50, Shanghai SE A Share, Hang Seng China Enterprises.

14. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA, exceto os ativos pertencentes às carteiras dos fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014, e, os Títulos Públicos Federais contabilizados pelo custo da aquisição acrescidos dos rendimentos aferidos em conformidade com a Portaria MF nº 04, de 05/02/2018.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo IPSPMP-PIRAPREV são os mesmos estabelecidos por seus Custodiantes e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante de cada instituição.

Todas as negociações com Títulos Públicos devem ser realizadas exclusivamente através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados e também via consulta eletrônica nos sítios das autoridades competentes como a CVM e a ANBIMA.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPSPMP - PI-RAPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Caso a autarquia efetue o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

15. Metodologia para Seleção dos Investimentos

O Comitê de Investimentos do IPSPMP PIRAPREV subsidiará as decisões da Unidade Gestora quanto às categorias de investimento que deverão estar, necessariamente, previstas nesta política de Investimentos.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto global do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico nacional e internacional, projetando os impactos deste cenário para o comportamento da curva de juros (para os diversos instrumentos) no caso de Renda Fixa e para os diversos setores econômicos e empresas, no caso de Renda Variável.

O prazo de vencimento dos títulos públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento obedecerão ao cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

Será permitida a cobrança de taxa de desempenho em cotas de fundos de investimento ou em carteiras administradas con-

soante com o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Art. 3º, VII, ficando vedado o pagamento nos termos do Art. 4º.

16. Processo de Seleção dos Gestores de Recursos

A escolha das instituições financeiras ocorrerá mediante processo seletivo criterioso onde se considere a solidez patrimonial, o volume dos recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, premissa a ser seguida nos investimentos futuros, conforme disciplinado pela legislação em vigor. No caso de aquisição em Títulos Públicos emitidos pelo Tesouro Direto, as Instituições elegidas passarão pelo mesmo critério de escolha acima, e, os ativos selecionados para compor a carteira do Instituto deverão estar em linha com as obrigações futuras do mesmo, além é claro de serem negociadas através de plataforma eletrônica. Os gestores de recursos e/ou as corretoras de valores serão selecionados dentro do respectivo procedimento legal do IPS-PMP-PIRAPREV e estarem devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Bovespa e BM&F.

17. Consultorias

Para o exercício de 2022, o IPSPMP PIRAPREV continuará contando com consultorias que prestarão serviços de locação de softwares e/ou elaboração de relatórios de análise técnicos específicos que visam avaliação por parte da unidade gestora de forma sistemática, principalmente quanto a desempenho, abertura e exposição a risco dos papéis que compõe os Fundos de Investimento da Carteira de Ativos do RPPS de Piracaia.

As finalidades se prestam assim, apenas a fornecer subsídios de avaliação do portfólio de investimentos existentes bem como de novos produtos para aplicação no mercado, monitoramento de desempenho, dos riscos de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de conformidade com o Artigo 24º da Resolução do CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021.

18. Vedações

Permanece expressamente vedado:

- Investimentos em que as gestoras ou administradoras não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimento após o fechamento do mês, ou na data do investimento ou, ainda, quando solicitado;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que ente federativo configure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação de qualquer forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o RPPS possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações com títulos públicos federais realizadas diretamente pelo RPPS;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos não previstos na Resolução CMN Nº 4.963;
- Aplicação dos recursos em gestores, administradores, custodiantes e instituições financeiras não classificadas como de primeira linha².

2

Para a instituição ser considerada de primeira linha, além de estar de acordo com o

Item 16 deste documento, ela deverá estar presente entre as 40 maiores instituições do ranking de gestores institucionais divulgado pela ANBIMA, possuir sob sua gestão recursos provenientes dos três segmentos (EFPC Públicas + EFPC Privadas + RPPS) e em se tratando de RPPS possuir no mínimo 50 milhões de reais sob sua gestão. Entende-se por gestores institucionais divulgado pela ANBIMA, o somatório dos recursos geridos dos seguintes segmentos: EFPC Públicas + EFPC Privadas + RPPS.

19. Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras.

A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento da Instituição.

20. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

20.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

20.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do Value-at-Risk (VaR), com o objetivo de o IPSPMP-PIRAPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico, Intervalo de Confiança: 95% e Horizonte de 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

Mandato	Limite
Renda Fixa	10%
Renda Variável	25%
Investimento no Exterior	25%

Considerando que o exercício de 2022 precifica uma costumeira volatilidade no mercado financeiro e de capitais advinda do processo eleitoral à presidência da república, processamos excepcionalmente alteração dos limites para todos os mandatos na ordem de mais 5%.

20.1.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda.

O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

20.2 Risco de Crédito

20.2.1 Abordagem Qualitativa

Serão utilizados para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento,
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Titulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Titulos emitidos por instituição financeira	X	

No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria "grau especulativo" e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será

considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

- O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

20.2.2 Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

RATING de longo prazo	RATING de curto prazo*	LIMITE
Até AAA	Até A1+/F1+/BR1	80%
Até AA+	Até A1/F1/BR1	80%
Até A+	Até A2/F2/BR2	20%
Até BBB+	Até A3/F3/BR3	10%
Até BB- ou sem rating	Até B ou sem rating	5%

* Para emissões cujo vencimento (em relação à data de elaboração do relatório de acompanhamento) ocorra em 1 ano ou menos, será considerado o rating de curto prazo. Na ausência de rating de curto prazo ou para prazos de vencimento superiores há 1 ano será considerado o rating de longo prazo.

20.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- A possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

20.3.1 Indisponibilidade de Recursos para Pagamento de Obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

20.3.2 Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no indicador: Percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que, em condições adversas (30% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
0 a 30 dias	R\$ 49.510.566,40
31 a 365 dias	R\$ 16.288.593,09
Acima de 365 dias	R\$ 48.722.666,06

20.4 Risco Operacional

Como Risco Operacional é "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos",

a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento e,
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade das todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

20.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do IPSPMP PIRAPREV. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, o que já se operacionaliza conforme descrito no item 17 desta PI. Mesmo que o IPSPMP PIRAPREV possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato do processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas.

20.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

20.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

21. Observação dos Princípios Socioambientais (ESG)

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental. A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do IPSPMP-PIRAPREV tenham condições de cumprir as regras de in-

vestimento responsável. Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

22. Obrigações

Para a execução deste Plano Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatório:

- Elaboração de relatórios sobre a rentabilidade e riscos das operações;
- Os gestores dos recursos fornecerão carteira aberta de modo a que se possa verificar o enquadramento, riscos constantes em cada segmento de investimento e consolidação dos limites operacionais.

23. Disposições Gerais

As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, serão objeto de avaliação conjunta com o Comitê de Investimentos e deliberação por parte do Conselho Administrativo.

A presente Política de Investimentos foi elaborada com base em premissas, cenários e informações de notória especialização disponíveis no mercado. Os resultados aqui expostos são decorrentes destas premissas utilizadas. Quaisquer mudanças com relação a essas premissas, bem como a existência de riscos legais, operacionais, de crédito e outros, podem afetar significativamente os resultados e conclusões aqui apresentados. Caso seja necessário, deverá ser elaborado um plano de adequação com critérios e prazos para sua execução, sempre objetivando preservar os interesses do IPSPMP-PIRAPREV; se nesse novo plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, deverá ser realizada consulta formal à Diretoria do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Previdência Social do Trabalho e Previdência. Piracaia, em 22 de dezembro de 2021.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente Interina
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 171/2021 - PROCESSO Nº 1339/2021 – DISPENSA Nº 59/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO GOYOS – CNPJ/CPF Nº 924.887.658-72 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)** – OBJETO - **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE A PARTE INFERIOR E GARAGEM, SITUADO NA RUA DIRCE FIORELINE BADARI, Nº 35/49, PARA INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR, CREAS E CIRETRAN** – VALOR R\$ 87.614,64, SENDO R\$ 7.301,22 AO MÊS, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 17/12/2021

CONTRATO Nº 178/2021 - PROCESSO Nº 1602/2021 – DISPENSA Nº 65/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – CNPJ/CPF Nº 13.009.421/0001-25 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)** – OBJETO - **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA PROGRAMA SOCIAL FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.** – VALOR R\$ 45.292,00, SENDO R\$ 113,23 POR CESTA, O CON-

TRATO TERÁ A VIGENCIA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 17/12/2021

CONTRATO Nº 172/2021 - PROCESSO Nº 1278/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP** CNPJ/CPF Nº 15.503.945/0001-01 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL – VALOR R\$460.986,09**, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 150 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO – ASSINATURA 14/12/2021

CONTRATO Nº 173/2021 - PROCESSO Nº 1379/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ATACADÃO VITÓRIA EIRELI – CNPJ/CPF Nº 24.714.405/0001-50** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA – VALOR R\$56.543,55** - O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 14/12/2021

CONTRATO Nº 174/2021 - PROCESSO Nº 1130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **LOJA DA ESCOLA LTDA – ME - CNPJ/CPF Nº 06.052.615/0001-48** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – VALOR R\$ 100.125,00**, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 17/12/2021

CONTRATO Nº 175/2021 - PROCESSO Nº 1130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME – CNPJ/CPF Nº 07.835.506/0001-60** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – VALOR R\$ 19.740,00**, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 17/12/2021

CONTRATO Nº 176/2021 - PROCESSO Nº 1130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **FROST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – CNPJ/CPF Nº 30.657.706/0001-91** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – VALOR R\$ 241.979,99**, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 17/12/2021

CONTRATO Nº 168/2021 - PROCESSO Nº 1065/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME – CNPJ/CPF Nº 04.790.722/0001-48** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEFE SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES MENDES, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – VALOR R\$ 624.390,71**, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE INÍCIO - ASSINATURA 20/12/2021

CONTRATO Nº 157/2021 - PROCESSO Nº 1112/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ATACADÃO VITÓRIA EIRELI - ME – CNPJ/**

CPF Nº 24.714.405/0001-50 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO EM PIRACAIA – VALOR R\$30.432,00**, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE ATÉ 31/12/2021 A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA - ASSINATURA 24/11/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição em caráter emergencial de Cestas Básicas para o Programa Social Famílias em vulnerabilidade social, de conformidade com a justificativa e demais elementos do **Processo Nº 1602/2021, Dispensa nº 65/2021**, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de cestas básicas, com fulcro no art.24, inciso IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL** CNPJ nº. 13.009.421/0001-25

Valor: R\$ 45.292,00, sendo R\$ 113,23 para cada cesta.

Piracaia, 17 de dezembro de 2021

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a Dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso X, para locação de **IMÓVEL REFERENTE A PARTE INFERIOR E GARAGEM, SITUADO NA RUA DIRCE FIORELINI BADARI, Nº 35/49, CENTRO – PIRACAIA/SP, PARA INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR, CREAS E CIRETRAN, SITO NA RUA DIRCE FIORELINI BADARI Nº. 35/49, CENTRO, PIRACAIA/SP, CEP 12970-000**, conforme documentos anexos ao Processo Licitatório nº 304/2021 - Dispensa nº 10/2021.

Piracaia/SP, 17 de dezembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 128/2021 – INEXIGIBILIDADE 04/2021 - PROCESSO Nº 1163/2021 –

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento parcelado de passes escolares para alunos da rede pública de ensino.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa **GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.110.205/0001-71 (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede à Avenida Avelino Pinheiro, 1195, bairro Vicente Nunes, município de Nazaré Paulista/SP, CEP 12.960-000, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Clemencia Moura, portadora do R.G. nº 29.096.303-5 e CPF nº 332.210.678-0, para o fim de aditar as cláusulas do contrato vigente, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto fica aditado em 5.480 passes, sendo que a quantidade contratada passa de 202.760 para 208.240.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VALORES: O presente contrato fica aditado em 2.7027 % do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo acréscimo de R\$ 12.330,00 (doze mil e trezentos e

trinta reais).

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução desse termo correrão por conta da dotação consignada no orçamento da contratante, codificada sob o nº 2333/2021-210-05-002-0012-0361-0016-2826-33390390000000000000-052200011 – QESE-QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

PROCESSO Nº 1423/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos “playground” para utilização pelos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações estabelecidos no presente Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

851280 - ERICK LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BRINQUEDO GIRA GIRA EM POLIETILENO - COM NO MÍNIMO QUATRO ASSENTOS, APOIO PARA OS PÉS ANTI DERRAPANTE, VOLANTE COM UM EIXO CENTRAL, CORES DIVERSIFICADAS. MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV, QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM O SOL E CHUVA, REDUZ ATRITO DOS TECIDOS E DÁ RESISTÊNCIA AO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXD): 60 X 155 CM. (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO OU CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	15	R\$7.000,00	R\$105.000,00

2	ESCORREGADOR COM BALANÇO MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO COM MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. CESTA DE BASQUETE NA LATERAL DO MÓDULO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,85 METROS X LARGURA 1,00 METROS X ALTURA 1,38 METROS. COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM 300- SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$13.500,00	R\$162.000,00
3	PARQUE INFANTIL DOIS MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, PISO DE SEGURANÇA, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ESPIRAL, LATERAIS VAZADAS PARA ENTRADA E SAÍDA E MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, PAINEL INTERATIVO COM SIMULADOR DE CARRO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 3,45M X LARGURA 1,38M X ALTURA 1,38M COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	21	R\$16.500,00	R\$346.500,00

4	PARQUE MODULAR COM QUATRO MÓDULOS ESTRUCTURA EM ESTRUCTURA DE AÇO TUBULAR, QUATRO MÓDULOS LIGADOS OU INTERLIGADO, DUAS TORRES EM FORMATOS OCTOGONAL OU SEXTAVADO, CONECTADOS POR MÓDULOS DE PONTE, RAMPA, LATERAIS DE PROTEÇÃO REVESTIDAS EM PLÁSTICOS PARA SEGURANÇA. TELHADOS EM FORMA DE ANIMAIS DIVERSOS, VAZADO OU FECHADO, ESCALADA OU ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSAR A PLATAFORMA. MÍNIMO DE DOIS ESCORREGADORES EM FORMATO DE ESPIRAL, RETO, CURVO, DUPLO OU EM TÚNEL, APRESENTAR NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DIFERENTES, LATERAIS COM JOGOS INTERATIVOS, JOGO DA MEMÓRIA, JOGOS DA VELHA, CONTADOR DE PONTOS, TAMBOR BATUQUE, MÍNIMO DE SEIS JOGOS. PLATAFORMAS EM AÇO REVESTIDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 2,00 X 2,00 METROS. PRODUTO ACESSÍVEL PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM RAMPA ACESSÍVEL EM TODA EXTENSÃO, GUARDA CORPO E LATERAIS DE PROTEÇÃO TEMÁTICA E COM INFORMAÇÕES PARA DEFICIENTES VISUAIS. DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, TORRES COM DIFERENTES FORMAS DE MONTAGENS, REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COLORIDO PARA RECREAÇÃO E INTERAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 8,90 METROS DE COMPRIMENTO, 5,35 METROS DE LARGURA E 3,55 METROS DE ALTURA. LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. E LAUDO DE CARGA NA PLATAFORMA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 200KG. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	KKDIS	15	R\$147.000,00	R\$2.205.000,00
5	MODULOS PARQUE EXTENSIVO PARA PLAYGROUND COMPOSTO POR PONTE, PLATAFORMA E RAMPA CONFECCIONADOS EM ESTRUCTURA DE AÇO TUBULAR REVESTIDO POR PLÁSTICO RESISTENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,50MTS COMPRIMENTO X 1,50 METROS LARGURA X 2,65 METROS ALTURA, CONTENDO JOGOS INTERATIVOS.	UN	KKDIS	15	R\$81.000,00	R\$1.215.000,00
6	CASINHA PARA RECREAÇÃO COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS, FABRICADA COM CORES DIVERSAS E COM MÍNIMO UMA PORTA E JANELA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O CADEIRANTE TENHA LIVRE CIRCULAÇÃO DE 360° NO INTERIOR DO BRINQUEDO, CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE. DEVE POSSUIR MESA ACOPLADA COM NO MÍNIMO 75 CM DE COMPRIMENTO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS, COMO, POR EXEMPLO, JOGO DA VELHA OU JOGO DA MEMÓRIA. DEVE POSSUIR BALCÃO INTERNO OU EXTERNO, E NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS DE UMA CASA, COMO POR EXEMPLO, PIA, FOGÃO, CAMPAINHA, TORNEIRA GELADEIRA, SOFÁ, TELEVISÃO, ARMÁRIO E MESA. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR. * MEDIDAS APROXIMADAS: 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, 1,8 METROS DE LARGURA E 1,8 METROS DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO).	UN	MUNDO AZUL	12	R\$20.000,00	R\$240.000,00
7	GANGORRA PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS QUE PERMITA A INTERAÇÃO ENTRE 1 ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS E, NO MÍNIMO, 3 ALUNOS SEM CADEIRA DE RODAS DO LADO INVERSO DO BRINQUEDO, OU, AINDA, UM ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS DE CADA LADO. DEVE POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA, TRAVAS DE SEGURANÇA, RAMPAS DE APOIO, ENCOSTO E ALÇAS AUXILIARES, GARANTINDO A ESTABILIDADE E CONFORTO. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES DIVERSAS. * MEDIDAS APROXIMADAS: 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, 0,90 METRO DE LARGURA E 0,90 METRO DE ALTURA. (VARIAÇÃO 10% +-) LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$21.000,00	R\$252.000,00

8	TÚNEL LÚDICO TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO, (DUAS) ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS, PEÇAS MULTICOLORIDAS, NÃO TÓXICO; MEDIDAS: LARGURA: 87 CM; ALTURA MÍNIMA: 87,3 CM; COMPRIMENTO: 214 CM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 10% CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	6	R\$4.000,00	R\$24.000,00
9	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE ANIMAIS, ASSENTO ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. TOTALMENTE MONTADO. EQUIPAMENTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS SERÃO PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,92 X LARGURA 0,28 X ALTURA 0,49M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	23	R\$700,00	R\$16.100,00
10	BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO E ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EM FORMATO DE UM LÁPIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 1,65M X LARGURA 0,50MX ALTURA 0,80M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$2.600,00	R\$31.200,00
11	TANQUE INFANTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE ANIMAL COM CORES DIVERSIFICADAS. TAMPA EM FORMA DE CASCO. DIMENSÃO COMPRIMENTO 1,60M ALTURA 0,48M LARGURA 1,40M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSA CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$4.100,00	R\$49.200,00

12	BRINQUEDO GIRA GIRA EM POLIETILENO -COM NO MÍNIMO QUATRO ASSENTOS, APOIO PARA OS PÉS ANTI DERRAPANTE, VOLANTE COM UM EIXO CENTRAL, CORES DIVERSIFICADAS. MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV, QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM O SOL E CHUVA, REDUZ ATRITO DOS TECIDOS E DÁ RESISTÊNCIA AO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXD): 60 X 155 CM. (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO OU CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$7.000,00	R\$28.000,00
13	ESCORREGADOR COM BALANÇO MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO COM MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. CESTA DE BASQUETE NA LATERAL DO MÓDULO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,85 METROS X LARGURA 1,00 METROS X ALTURA 1,38 METROS. COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM 300- SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$13.500,00	R\$54.000,00
14	PARQUE INFANTIL DOIS MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, PISO DE SEGURANÇA, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ESPIRAL, LATERAIS VAZADAS PARA ENTRADA E SAÍDA E MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, PAINEL INTERATIVO COM SIMULADOR DE CARRO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 3,45M X LARGURA 1,38M X ALTURA 1,38M COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	7	R\$16.500,00	R\$115.500,00

15	PARQUE MODULAR COM QUATRO MÓDULOS ESTRUTURA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, QUATRO MÓDULOS LIGADOS OU INTERLIGADO, DUAS TORRES EM FORMATOS OCTOGONAL OU SEXTAVADO, CONECTADOS POR MÓDULOS DE PONTE, RAMPA, LATERAIS DE PROTEÇÃO REVESTIDAS EM PLÁSTICOS PARA SEGURANÇA. TELHADOS EM FORMA DE ANIMAIS DIVERSOS, VAZADO OU FECHADO, ESCALADA OU ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSAR A PLATAFORMA. MÍNIMO DE DOIS ESCORREGADORES EM FORMATO DE ESPIRAL, RETO, CURVO, DUPLO OU EM TÚNEL, APRESENTAR NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DIFERENTES, LATERAIS COM JOGOS INTERATIVOS, JOGO DA MEMÓRIA, JOGOS DA VELHA, CONTADOR DE PONTOS, TAMBOR BATUQUE, MÍNIMO DE SEIS JOGOS. PLATAFORMAS EM AÇO REVESTIDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 2,00 X 2,00 METROS. PRODUTO ACESSÍVEL PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM RAMPA ACESSÍVEL EM TODA EXTENSÃO, GUARDA CORPO E LATERAIS DE PROTEÇÃO TEMÁTICA E COM INFORMAÇÕES PARA DEFICIENTES VISUAIS. DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, TORRES COM DIFERENTES FORMAS DE MONTAGENS, REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COLORIDO PARA RECREAÇÃO E INTERAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 8,90 METROS DE COMPRIMENTO, 5,35 METROS DE LARGURA E 3,55 METROS DE ALTURA. LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. E LAUDO DE CARGA NA PLATAFORMA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 200KG. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	KKDIS	4	R\$147.000,00	R\$588.000,00
16	MODULOS PARQUE EXTENSIVO PARA PLAYGROUND COMPOSTO POR PONTE, PLATAFORMA E RAMPA CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REVESTIDO POR PLÁSTICO RESISTENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,50MTS COMPRIMENTO X 1,50 METROS LARGURA X 2,65 METROS ALTURA, CONTENDO JOGOS INTERATIVOS.	UN	KKDIS	4	R\$81.000,00	R\$324.000,00
17	CASINHA PARA RECREAÇÃO COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS, FABRICADA COM CORES DIVERSAS E COM MÍNIMO UMA PORTA E JANELA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O CADEIRANTE TENHA LIVRE CIRCULAÇÃO DE 360° NO INTERIOR DO BRINQUEDO, CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE. DEVE POSSUIR MESA ACOPLADA COM NO MÍNIMO 75 CM DE COMPRIMENTO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS, COMO, POR EXEMPLO, JOGO DA VELHA OU JOGO DA MEMÓRIA. DEVE POSSUIR BALCÃO INTERNO OU EXTERNO, E NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS DE UMA CASA, COMO POR EXEMPLO, PIA, FOGÃO, CAMPAINHA, TORNEIRA GELADEIRA, SOFÁ, TELEVISÃO, ARMÁRIO E MESA. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR. * MEDIDAS APROXIMADAS: 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, 1,8 METROS DE LARGURA E 1,8 METROS DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO).	UN	MUNDO AZUL	4	R\$20.000,00	R\$80.000,00
18	GANGORRA PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS QUE PERMITA A INTERAÇÃO ENTRE 1 ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS E, NO MÍNIMO, 3 ALUNOS SEM CADEIRA DE RODAS DO LADO INVERSO DO BRINQUEDO, OU, AINDA, UM ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS DE CADA LADO. DEVE POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA, TRAVAS DE SEGURANÇA, RAMPAS DE APOIO, ENCOSTO E ALÇAS AUXILIARES, GARANTINDO A ESTABILIDADE E CONFORTO. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES DIVERSAS. * MEDIDAS APROXIMADAS: 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, 0,90 METRO DE LARGURA E 0,90 METRO DE ALTURA. (VARIAÇÃO 10% +-) LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$21.000,00	R\$84.000,00

19	TÚNEL LÚDICO TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO, (DUAS) ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS, PEÇAS MULTICOLORIDAS, NÃO TÓXICO; MEDIDAS: LARGURA: 87 CM; ALTURA MÍNIMA: 87,3 CM; COMPRIMENTO: 214 CM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 10% CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
20	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE ANIMAIS, ASSENTO ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. TOTALMENTE MONTADO. EQUIPAMENTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS SERÃO PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 0,92 X LARGURA 0,28 X ALTURA 0,49M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	7	R\$700,00	R\$4.900,00
21	BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO E ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EM FORMATO DE UM LÁPIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 1,65M X LARGURA 0,50MX ALTURA 0,80M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$2.600,00	R\$10.400,00
22	TANQUE INFANTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE ANIMAL COM CORES DIVERSIFICADAS. TAMPAS EM FORMA DE CASCO. DIMENSÃO COMPRIMENTO 1,60M ALTURA 0,48M LARGURA 1,40M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSA CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$4.100,00	R\$16.400,00
Total do Fornecedor:					R\$5.959.200,00	

Piracaia, 21 de dezembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

PROCESSO Nº 1064/2021

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F.E AMARO PEREIRA LEITE, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME PLANILHA, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e con-

forme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

844470 - CONCREAR E SERVICOS EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF AMARO PEREIRA LEITE	SRV		1	R\$210.473,23	R\$210.473,23
Total do Fornecedor:					R\$210.473,23	

Piracaia, 16 de dezembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

PROCESSO Nº 1154/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA EMEB EURIDES BADARI, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

848557 - L.K.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA DA EMEB EURIDES BADARI	SRV		1	R\$96.319,50	R\$96.319,50
Total do Fornecedor:					R\$96.319,50	

Piracaia, 16 de dezembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

PROCESSO Nº 1316/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHO, RECHÃO, BICA CORRIDA E PEDRISCO LIMPO, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

25500 - STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CASCALHO	TON		2.250	R\$77,50	R\$174.375,00
3	PEDRISCO LIMPO	TON		2.250	R\$83,00	R\$186.750,00
Total do Fornecedor:					R\$361.125,00	

850012 - USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CASCALHO	TON		750	R\$77,50	R\$58.125,00
7	PEDRISCO LIMPO	TON		750	R\$87,00	R\$65.250,00
Total do Fornecedor:					R\$123.375,00	

Piracaia, 16 de dezembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PROCESSO Nº 1278/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - PARTE I, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, C.N.P.J nº

15.503.945/0001-01

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - PARTE I	UN	1	R\$460.986,09	R\$460.986,09
Total: R\$460.986,09					

Piracaia, 14 de dezembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

PROCESSO Nº 1316/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHO, RECHÃO, BICA CORRIDA E PEDRISCO LIMPO, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº: 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, nº 35 – Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, CEP 12.970-000, e a empresa **STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO**, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/nº – Bairro Guaribocaba – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.914-970, cadastrada no CNPJ nº. 03.918.238/0001-99, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

25500 - STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CASCALHO		TON	2.250	R\$77,50	R\$174.375,00
3	PEDRISCO LIMPO	TON		2.250	R\$83,00	R\$186.750,00
Total do Fornecedor:					R\$361.125,00	

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, ponto a ponto, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 46/2021**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. 1316/2021**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento à requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - Local de entrega: Garagem Municipal, sito a Avenida Sete de Setembro S/N, centro, neste município.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da

legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/responsáveis.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE** além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº

8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 – a Adjudicatária se obriga a manter a condição de habilitação durante todo período de vigência do Registro de Preços. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

STONE BILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Testemunhas: 1 _____

2 _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53 /2021

PROCESSO Nº 1423/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS “PLAYGROUND” PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2.021, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, n.35 – Bairro Boa Vista – CEP 12970-000 - Piracaia/SP, e a empresa ERICK LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.724.338/0001-78, com sede à Avenida Cangaíba, n.979 – sala2, CEP: 03711-003, Cangaíba, por seu representante legal, Sr. ERICK LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL, portador do R.G. 35.804.643-09 e CPF sob o nº 297.892.568-09, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

851280 - ERICK LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BRINQUEDO GIRA GIRA EM POLIETILENO - COM NO MÍNIMO QUATRO ASSENTOS, APOIO PARA OS PÉS ANTI DERRAPANTE, VOLANTE COM UM EIXO CENTRAL, CORES DIVERSIFICADAS. MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV, QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM O SOL E CHUVA, REDUZ ATRITO DOS TECIDOS E DÁ RESISTÊNCIA AO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXD): 60 X 155 CM. (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO OU CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	15	R\$7.000,00	R\$105.000,00
2	ESCORREGADOR COM BALANÇO MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO COM MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. CESTA DE BASQUETE NA LATERAL DO MÓDULO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,85 METROS X LARGURA 1,00 METROS X ALTURA 1,38 METROS. COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM 300-SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$13.500,00	R\$162.000,00
3	PARQUE INFANTIL DOIS MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, PISO DE SEGURANÇA, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ESPIRAL, LATERAIS VAZADAS PARA ENTRADA E SAÍDA E MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, PAINEL INTERATIVO COM SIMULADOR DE CARRO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 3,45M X LARGURA 1,38M X ALTURA 1,38M COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	21	R\$16.500,00	R\$346.500,00

4	PARQUE MODULAR COM QUATRO MÓDULOS ESTRUTURA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, QUATRO MÓDULOS LIGADOS OU INTERLIGADO, DUAS TORRES EM FORMATOS OCTOGONAL OU SEXTAVADO, CONECTADOS POR MÓDULOS DE PONTE, RAMPA, LATERAIS DE PROTEÇÃO REVESTIDAS EM PLÁSTICOS PARA SEGURANÇA. TELHADOS EM FORMA DE ANIMAIS DIVERSOS, VAZADO OU FECHADO, ESCALADA OU ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSAR A PLATAFORMA. MÍNIMO DE DOIS ESCORREGADORES EM FORMATO DE ESPIRAL, RETO, CURVO, DUPLO OU EM TÚNEL, APRESENTAR NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DIFERENTES, LATERAIS COM JOGOS INTERATIVOS, JOGO DA MEMÓRIA, JOGOS DA VELHA, CONTADOR DE PONTOS, TAMBOR BATUQUE, MÍNIMO DE SEIS JOGOS. PLATAFORMAS EM AÇO REVESTIDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 2,00 X 2,00 METROS. PRODUTO ACESSÍVEL PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM RAMPA ACESSÍVEL EM TODA EXTENSÃO, GUARDA CORPO E LATERAIS DE PROTEÇÃO TEMÁTICA E COM INFORMAÇÕES PARA DEFICIENTES VISUAIS. DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, TORRES COM DIFERENTES FORMAS DE MONTAGENS, REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COLORIDO PARA RECREAÇÃO E INTERAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 8,90 METROS DE COMPRIMENTO, 5,35 METROS DE LARGURA E 3,55 METROS DE ALTURA. LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. E LAUDO DE CARGA NA PLATAFORMA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 200KG. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	KKDIS	15	R\$147.000,00	R\$2.205.000,00
5	MÓDULOS PARQUE EXTENSIVO PARA PLAYGROUND COMPOSTO POR PONTE, PLATAFORMA E RAMPA CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REVESTIDO POR PLÁSTICO RESISTENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,50MTS COMPRIMENTO X 1,50 METROS LARGURA X 2,65 METROS ALTURA, CONTENDO JOGOS INTERATIVOS.	UN	KKDIS	15	R\$81.000,00	R\$1.215.000,00

6	CASINHA PARA RECREAÇÃO COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS, FABRICADA COM CORES DIVERSAS E COM MÍNIMO UMA PORTA E JANELA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O CADEIRANTE TENHA LIVRE CIRCULAÇÃO DE 360° NO INTERIOR DO BRINQUEDO, CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE. DEVE POSSUIR MESA ACOPLADA COM NO MÍNIMO 75 CM DE COMPRIMENTO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS, COMO, POR EXEMPLO, JOGO DA VELHA OU JOGO DA MEMÓRIA. DEVE POSSUIR BALCÃO INTERNO OU EXTERNO, E NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS DE UMA CASA, COMO POR EXEMPLO, PIA, FOGÃO, CAMPAINHA, TORNEIRA GELADEIRA, SOFÁ, TELEVISÃO, ARMÁRIO E MESA. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR. * MEDIDAS APROXIMADAS: 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, 1,8 METROS DE LARGURA E 1,8 METROS DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO).	UN	MUNDO AZUL	12	R\$20.000,00	R\$240.000,00
7	GANGORRA PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS QUE PERMITA A INTERAÇÃO ENTRE 1 ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS E, NO MÍNIMO, 3 ALUNOS SEM CADEIRA DE RODAS DO LADO INVERSO DO BRINQUEDO, OU, AINDA, UM ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS DE CADA LADO. DEVE POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA, TRAVAS DE SEGURANÇA, RAMPAS DE APOIO, ENCOSTO E ALÇAS AUXILIARES, GARANTINDO A ESTABILIDADE E CONFORTO. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES DIVERSAS. * MEDIDAS APROXIMADAS: 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, 0,90 METRO DE LARGURA E 0,90 METRO DE ALTURA. (VARIAÇÃO 10% +-) LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$21.000,00	R\$252.000,00

8	TÚNEL LÚDICO TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO, (DUAS) ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS, PEÇAS MULTICOLORIDAS, NÃO TÓXICO; MEDIDAS: LARGURA: 87 CM; ALTURA MÍNIMA: 87,3 CM; COMPRIMENTO: 214 CM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 10% CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	6	R\$4.000,00	R\$24.000,00
9	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE ANIMAIS, ASSENTO ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. TOTALMENTE MONTADO. EQUIPAMENTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS SERÃO PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,92 X LARGURA 0,28 X ALTURA 0,49M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	23	R\$700,00	R\$16.100,00
10	BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO E ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EM FORMATO DE UM LÁPIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 1,65M X LARGURA 0,50MX ALTURA 0,80M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$2.600,00	R\$31.200,00
11	TANQUE INFANTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE ANIMAL COM CORES DIVERSIFICADAS. TAMPA EM FORMA DE CASCO. DIMENSÃO COMPRIMENTO 1,60M ALTURA 0,48M LARGURA 1,40M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSA CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	12	R\$4.100,00	R\$49.200,00

12	BRINQUEDO GIRA GIRA EM POLIETILENO - COM NO MÍNIMO QUATRO ASSENTOS, APOIO PARA OS PÉS ANTI DERRAPANTE, VOLANTE COM UM EIXO CENTRAL, CORES DIVERSIFICADAS. MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV, QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM O SOL E CHUVA, REDUZ ATRITO DOS TECIDOS E DÁ RESISTÊNCIA AO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXD): 60 X 155 CM. (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO OU CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$7.000,00	R\$28.000,00
13	ESCORREGADOR COM BALANÇO MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO COM MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. CESTA DE BASQUETE NA LATERAL DO MÓDULO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,85 METROS X LARGURA 1,00 METROS X ALTURA 1,38 METROS. COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. OU CERTIFICADO DO INMETRO NM 300-SEGURANÇA DO BRINQUEDO. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$13.500,00	R\$54.000,00
14	PARQUE INFANTIL DOIS MÓDULOS CONJUGADOS CONTENDO UM BALANÇO PARA BEBE EM FORMATO ANATÔMICO COM ENCOSTO E BARRA DE PROTEÇÃO, PISO DE SEGURANÇA, LATERAL EM FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS UM ESCORREGADOR RETO OU ESPIRAL, LATERAIS VAZADAS PARA ENTRADA E SAÍDA E MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, PAINEL INTERATIVO COM SIMULADOR DE CARRO. CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 3,45M X LARGURA 1,38M X ALTURA 1,38M COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO). APRESENTAR LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) E LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	7	R\$16.500,00	R\$115.500,00

15	PARQUE MODULAR COM QUATRO MÓDULOS ESTRUTURA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, QUATRO MÓDULOS LIGADOS OU INTERLIGADO, DUAS TORRES EM FORMATOS OCTOGONAL OU SEXTAVADO, CONECTADOS POR MÓDULOS DE PONTE, RAMPA, LATERAIS DE PROTEÇÃO REVESTIDAS EM PLÁSTICOS PARA SEGURANÇA. TELHADOS EM FORMA DE ANIMAIS DIVERSOS, VAZADO OU FECHADO, ESCALADA OU ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSAR A PLATAFORMA. MÍNIMO DE DOIS ESCORREGADORES EM FORMATO DE ESPIRAL, RETO, CURVO, DUPLO OU EM TÚNEL, APRESENTAR NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DIFERENTES, LATERAIS COM JOGOS INTERATIVOS, JOGO DA MEMÓRIA, JOGOS DA VELHA, CONTADOR DE PONTOS, TAMBOR BATUQUE, MÍNIMO DE SEIS JOGOS. PLATAFORMAS EM AÇO REVESTIDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 2,00 X 2,00 METROS. PRODUTO ACESSÍVEL PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM RAMPA ACESSÍVEL EM TODA EXTENSÃO, GUARDA CORPO E LATERAIS DE PROTEÇÃO TEMÁTICA E COM INFORMAÇÕES PARA DEFICIENTES VISUAIS. DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, TORRES COM DIFERENTES FORMAS DE MONTAGENS, REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COLORIDO PARA RECREAÇÃO E INTERAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 8,90 METROS DE COMPRIMENTO, 5,35 METROS DE LARGURA E 3,55 METROS DE ALTURA. LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. E LAUDO DE CARGA NA PLATAFORMA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 200KG. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	KKDIS	4	R\$147.000,00	R\$588.000,00
16	MÓDULOS PARQUE EXTENSIVO PARA PLAYGROUND COMPOSTO POR PONTE, PLATAFORMA E RAMPA CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REVESTIDO POR PLÁSTICO RESISTENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3,50MTS COMPRIMENTO X 1,50 METROS LARGURA X 2,65 METROS ALTURA, CONTENDO JOGOS INTERATIVOS.	UN	KKDIS	4	R\$81.000,00	R\$324.000,00

17	CASINHA PARA RECREAÇÃO COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS, FABRICADA COM CORES DIVERSAS E COM MÍNIMO UMA PORTA E JANELA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O CADEIRANTE TENHA LIVRE CIRCULAÇÃO DE 360º NO INTERIOR DO BRINQUEDO, CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE. DEVE POSSUIR MESA ACOPLADA COM NO MÍNIMO 75 CM DE COMPRIMENTO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS, COMO, POR EXEMPLO, JOGO DA VELHA OU JOGO DA MEMÓRIA. DEVE POSSUIR BALCÃO INTERNO OU EXTERNO, E NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS DE UMA CASA, COMO POR EXEMPLO, PIA, FOGÃO, CAMPAINHA, TORNEIRA GELADEIRA, SOFÁ, TELEVISÃO, ARMÁRIO E MESA. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR. * MEDIDAS APROXIMADAS: 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, 1,8 METROS DE LARGURA E 1,8 METROS DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE 10% DE VARIAÇÃO).	UN	MUNDO AZUL	4	R\$20.000,00	R\$80.000,00
18	GANGORRA PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS QUE PERMITA A INTERAÇÃO ENTRE 1 ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS E, NO MÍNIMO, 3 ALUNOS SEM CADEIRA DE RODAS DO LADO INVERSO DO BRINQUEDO, OU, AINDA, UM ALUNO PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS DE CADA LADO. DEVE POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA, TRAVAS DE SEGURANÇA, RAMPAS DE APOIO, ENCOSTO E ALÇAS AUXILIARES, GARANTINDO A ESTABILIDADE E CONFORTO. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, E ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS TAMBÉM DEVERÃO TER APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS PARA EVITAR RISCOS DE CHOQUE POR ATRITO, E DEVERÃO SER PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES DIVERSAS. * MEDIDAS APROXIMADAS: 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, 0,90 METRO DE LARGURA E 0,90 METRO DE ALTURA. (VARIAÇÃO 10% +-) LAUDO DE ENSAIOS DE BORDAS CORTANTES CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE PONTAS AGUDAS, CONFORME ABNT NM 300-12004 (VERSÃO CORRIGIDA 2011) ITEM 5.9. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$21.000,00	R\$84.000,00

19	TÚNEL LÚDICO TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO, (DUAS) ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS, PEÇAS MULTICOLORIDAS, NÃO TÓXICO; MEDIDAS: LARGURA: 87 CM; ALTURA MÍNIMA: 87,3 CM; COMPRIMENTO: 214 CM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 10% CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
20	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE ANIMAIS, ASSENTO ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. TOTALMENTE MONTADO. EQUIPAMENTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. AS PEÇAS SERÃO PIGMENTADAS DE FÁBRICA COM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,92 X LARGURA 0,28 X ALTURA 0,49M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	7	R\$700,00	R\$4.900,00
21	BANCO COM ASSENTO E ENCASTO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO E ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EM FORMATO DE UM LÁPIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 1,65M X LARGURA 0,50MX ALTURA 0,80M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$2.600,00	R\$10.400,00
22	TANQUE INFANTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE ANIMAL COM CORES DIVERSIFICADAS. TAMPA EM FORMA DE CASCO. DIMENSÃO COMPRIMENTO 1,60M ALTURA 0,48M LARGURA 1,40M. PODENDO TER VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%. TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSA CERTIFICADO DO INMETRO - NORMA NBR-300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO.	UN	MUNDO AZUL	4	R\$4.100,00	R\$16.400,00
Total do Fornecedor:					R\$5.959.200,00	

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, ponto a ponto, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 53/2021**, com a proposta e demais elementos do **processo nº. 1423/2021**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.3 - As obrigações que a empresa contratada deverá

cumprir e estarão previstas no contrato a ser firmado são:

I. Assegurar condições materiais, de logística e de recursos humanos para a execução do objeto da contratação;

II. Entregar os produtos nos prazos designados, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e no presente Termo;

III. Responder por quaisquer danos que venha a causar ao Município de Piracaia ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos e/ou dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da contratante;

IV. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante.

V. Manter durante toda a execução do contrato administrativo as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

VII. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para entrega dos produtos;

VIII. Substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo previsto neste Termo, os produtos objeto deste contrato em que se verifiquem vícios ou defeitos, ou que estejam de qualquer forma em desacordo com a especificação solicitada;

IX. Permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, vistoria nas instituições de ensino e acompanhamento da entrega dos produtos, a serem realizadas pelo corpo técnico do Departamento de Educação para efeito de verificação do atendimento, pela empresa, das normas técnicas e das exigências do Edital e da legislação que rege a matéria; e

X. Fornecer todos os produtos devendo cumprir todas as normas do INMETRO aplicáveis ao objeto da licitação.

3. - CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento à requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/responsáveis.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções se-

rão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações que a contratante deverá cumprir e estarão previstas no contrato a ser firmado com a empresa contratada são:

I. Acompanhar a execução do fornecimento do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

II. Zelar pela guarda e conservação dos bens fornecidos a ela em regime de comodato, sob pena de responder por perdas e danos, na forma da lei (art. 582 do Código Civil).

III. Efetuar o pagamento na forma e nos prazos conveniados neste Termo de Referência;

IV. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

V. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e

VI. Comunicar à contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos e na execução dos serviços para adoção das providências saneadoras.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 - a Adjunctatária se obriga a manter a condição de habili-

tação durante todo período de vigência do Registro de Preços. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Piracaia, __ de _____ de 2021

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

PROCESSO Nº 1316/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHO, RECHÃO, BICA CORRIDA E PEDRISCO LIMPO, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº: 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, nº 35 - Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, CEP 12.970-000, e a empresa **USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM - EIRELI**, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/nº - km 13,5 - Bairro Guaribocaba - Bragança Paulista/SP, CEP: 12.914-970, cadastrada no CNPJ nº. 03.918.238/0001-99, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

850012 - USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CASCALHO	TON		750	R\$77,50	R\$58.125,00
7	PEDRISCO LIMPO	TON		750	R\$87,00	R\$65.250,00
Total do Fornecedor:					R\$123.375,00	

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, ponto a ponto, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 46/2021**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. 1316/2021**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento à requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de

embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 – Local de entrega: Garagem Municipal, sito a Avenida Sete de Setembro S/N, centro, neste município.

3.4 – O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/responsáveis.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 – Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 – Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 – a Adjudicatária se obriga a manter a condição de habilitação durante todo período de vigência do Registro de Preços. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM - EIRELI

Testemunhas: 1 _____
2 _____

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 194/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - PROCESSO Nº 1255/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ

45.279.627/0001-61

CONTRATADO: LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, CNPJ nº 03.318.022/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 22/12/2020.

Aos 17 dias de Dezembro de 2021, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP**, com sede Av. Cel. Silvino Júlio Guimarães, nº 118 – Centro - Piracaia/SP - Cep: 12.970-000, cadastrada no CNPJ nº. 03.318.022/0001-92, Ins. Estadual nº. Isento, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora

ADRIANE LUIZA DA SILVA, RG nº.59.560.117-0 SSP/SP, CPF nº. 622.698.446-53, residente e domiciliado à Rua 24 de Junho, nº 344 – Vila Rica – Atibaia/SP - Cep:12.940-340, estado civil solteira, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue: **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 meses.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 2408/2021-304-05-005-0010-0301-0032-2047-3339039000000000 0000-013000019-SAUDE PRÓPRIO=15%. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE: _____

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

CONTRATO Nº 89/2017 - DISPENSA Nº 30/2017 - PROCESSO Nº 1623/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL E TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO SAMU E DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS-
ASS: 05/12/2017

Aos 03 dias de dezembro de 2021, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, LUIZ CARLOS DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA e MARIA DANIELLA CHARVAT PEREIRA DA SILVA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), residente na Rua Minas Gerais nº 485, Bairro Jd. Santos Reis, Município de Piracaia/SP portador do RG Nº 5.239.616-2 e CPF nº 791.828.288-49, ela portadora do RG Nº 9.884.600 E CPF Nº 298.978.948/02 para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA IV – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

CLÁUSULA VI – O valor da locação, reajustado com base na variação índice IGPM será de R\$ 3.652,62 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois reais) mensal.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob o nº 2421/2021-304-05-005-0010-0301-0032-2047-3339039000 0000-013000019-SAUDE PRÓPRIO=15%. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

LUIZ CARLOS DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA

MARIA DANIELLA CHARVAT PEREIRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

PROCESSO Nº 1401/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM LOCAIS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA NO ANO DE 2021.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA - 2R LOCACOES E INSTALACOES EIRELI

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA PONTOS DETERMINADOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2021. SERÃO ADEREÇOS EM FERRO, CAIXAS DE PRESENTE, CASCATAS DE LUZES, ÁRVORES DE NATAL, CASA DO PAIÃO NOEL, FLOREIRAS, PORTAIS, TRENÓS E PONTOS PARA FOTOGRAFIAS.	SRV	1	R\$75.000,00	R\$75.000,00

Piracaia, 20 de dezembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de contratação em caráter emergencial de serviços de sanitização para o Departamento de Assistência Social, de conformidade com a justificativa e demais elementos do **Processo Nº 1619/2021, Dispensa nº 66/2021**, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação em caráter emergencial de serviços de sanitização para o Departamento de Assistência Social, com fulcro no art.24, inciso IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: **LUCAS XAVIER THOMAZ**

CNPJ nº. 27.889.563/0001-39

Valor: **R\$ 16.500,00**

Piracaia, 21 de Dezembro de 2021.

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 87/2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, inciso XXIII do Regimento Interno e artigo 242, da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 Estatuto do Servidor Público do Município de Piracaia.

CONSIDERANDO o ofício enviado pelo presidente da Comissão Processante Sr. Evaldo de Almeida solicitando prorrogação do prazo para conclusão do Processo 115/2021 - PAD, no qual justifica os motivos pela não conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO ainda conforme informado pelo Presidente da Comissão Processante que o Processo Administrativo Disciplinar – PAD encontra-se em fase final.

RESOLVE:

I – reconduzir os trabalhos da presente Comissão processante, prorrogando-se por mais 60(sessenta) dias, conforme

prevê a segunda parte do artigo 216 da Lei Complementar nº 75/2011, Estatuto do Servidor Público Municipal, contados a partir do término do prazo anterior concedido pelo Ato da Mesa nº 76/2021

II – Fica inalterada a Comissão Processante nomeada pelo Ato da Mesa nº 47/2021.

III – Encaminhe-se cópia do presente Ato da Mesa para ciência do Ministério Público do Estado de São Paulo em complemento as informações solicitadas pelo ofício nº 129/2021 – 2ª PJ Piracaia, IC nº 14.0380.0000129/2019-PP.

Câmara Municipal de Piracaia em, 21 de dezembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Damarison Erick Brito dos Santos

2º Secretário

Resumo de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública LTDA. – CNPJ. 09.088.110/0001-21

Processo Administrativo: 112/2020

Objeto: Prestação de serviços para conversão e importação de dados, implantação e cessão de direito de uso de sistemas informatizados nas áreas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Patrimônio.

Valor: R\$ 12.359,88 (doze mil trezentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão Presencial / Renovação Contratual

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 177/2.021

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para restauração, limpeza e encadernação dos livros do acervo histórico desta Câmara Municipal de Piracaia.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Encadernadora Prieto Ltda – CNPJ 01.574.213/0001-90

Valor Total R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta Reais) pela realização dos serviços em 16 livros.

Condições de Pagamento: após recebimento do serviço/produtos mediante apresentação de nota fiscal / fatura.

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

Piracaia, 20 de dezembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 182/2.021

Objeto: “Contratação de empresa para a revisão do veículo oficial VW Gol.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

• **Mercantil Fernão Dias Com Imp Cor Seguros LTD – CNPJ 44.506.640/0001-43.**

Valor total estimado: R\$ 2.149,66 (dois mil cento e quarenta e nove Reais e sessenta e seis centavos) pelos serviços a serem

realizados.

Condições de Pagamento: após recebimento do serviço/produtos mediante apresentação de nota fiscal / fatura.

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

Piracaia, 20 de dezembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 183/2.021

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviço de revisão veicular.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Toyota Expoente – Unidade Atibaia – Malabar Comercial de Veículos Ltda – CNPJ 02.718.697/0006-70

Valor total estimado: R\$ 993,64 (novecentos e noventa e três Reais e sessenta e quatro centavos).

Condições de Pagamento: após recebimento do serviço/produtos mediante apresentação de nota fiscal / fatura.

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

Piracaia, 15 de dezembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 187/2.021

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de 150 (cento e cinquenta) fardos de garrafas de água mineral para esta Câmara Municipal de Piracaia.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

• **Ronaldo de Jesus Teixeira – EPP – Adega Avenida CNPJ 11.501.364/0001-71.**

Valor total estimado: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco Reais).

Condições de Pagamento: após recebimento do serviço/produtos mediante apresentação de nota fiscal / fatura.

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

Piracaia, 20 de dezembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2021

Antonio Ricardo Junho Leandro, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR suspenso o expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias 22 de dezembro após as 12 horas e nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 em virtude do recesso Legislativo.

Publique-se e afixe-se em local público de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de dezembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 20/2021

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Juliana Quélho Pecoraro Basílio da Silva**, Oficial Legislativo, Matrícula 47, 10 (dez) dias de férias, no período de 03 de janeiro a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 21/2021

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Evaldo de Almeida**, Procurador Jurídico do Legislativo, Matrícula 50, 10 (dez) dias de **férias**, no período de 03 de janeiro a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE PIRACAIA Prestação de Contas Cronograma de Desembolso

Pág 1 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE PIRACAIA													
011000000 - GERAL TOTAL													
Previsto	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,25	3.111.450,19	37.337.402,94
011000312 - FUNDO M.DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRURA-FMSAI													
Previsto	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	356.400,00
011000320 - FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE													
Previsto	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,92	7.030,88	84.371,00
011000323 - Outorga Zona Azul													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
012100008 - ENSINO INFANTIL(25%)													
Previsto	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,33	69.583,37	835.000,00
012120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-25%													
Previsto	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63	1.250.000,00
012130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-25%													
Previsto	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	64.924,25	779.091,00
012200009 - ENSINO BASICO-FUNDAMENTAL-25%													
Previsto	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,67	718.930,63	8.627.168,00
013000019 - SAUDE PROPRIO= 15%													
Previsto	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	1.420.478,76	17.045.745,12
014000002 - TRANSITO													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
015000035 - TESOURO- FMAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Previsto	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,15	331.711,13	3.980.533,78
015000036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCAD													
Previsto	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,53	2.156,52	25.878,35
015000184 - FMAS-RECURSO DE PENA JUDICIAL													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
020000000 - TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS													
Previsto	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	127.968,00
021000004 - CIDE-CONT.DE INT. DOMINIO ECONOMICO													
Previsto	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,92	1.751,88	21.023,00
021000007 - Políticas de Mananciais-PCJ													
Previsto	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,05	2.275,08	27.300,63
021000174 - PROJETO MINA D'AGUA													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
022200013 - SEC.EDUCACAO-TRANSPORTE DE ALUNOS													
Previsto	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	295.847,50	3.550.170,00
022200015 - MERENDA ESCOLAR-RECURSO ESTADUAL													
Previsto	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,58	55.292,62	663.511,00



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 2 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE PIRACAIA													
023000059 - REC ESTADUAL-SORRIA SAO PAULO													
Previsto	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	1.096,75	13.161,00
023000060 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE-QUALIS MAIS													
Previsto	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,60	24.049,58	288.595,18
023000061 - SAUDE CONTROLE GLICEMIA													
Previsto	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,08	1.042,12	12.505,00
023000080 - SORRIA SAO PAULO													
Previsto	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
023120282 - ESTADUAL-AUXILIO FINANCEIRO CORONAVIRUS-COVID 19													
Previsto	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,58	5.150,62	61.807,00
025000029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ESTADO													
Previsto	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	35.004,00
025000229 - RECURSO ESTADUAL- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA													
Previsto	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,42	2.859,38	34.313,00
050000000 - TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS													
Previsto	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,63	107.000,00
051000097 - TRANSF. FEDERAL-FUNDO ESPECIAL													
Previsto	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,17	37.830,13	453.962,00
052100189 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
052200011 - QESE-QUOTA PARTE SALARIO EDUCACAO													
Previsto	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,58	222.538,62	2.670.463,00
052200012 - FNDE- PNAT													
Previsto	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,17	16.815,13	201.782,00
052200016 - MERENDA ESCOLAR-PNAE													
Previsto	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,08	61.983,12	743.797,00
052200017 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
052610000 - FUNDEB -70%- Profissionais da Educação Básica-Fundamental													
Previsto	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,67	837.166,63	10.046.000,00
052620000 - FUNDEB- 30%- Outros Profissionais da Educação Básica													
Previsto	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,33	139.429,37	1.673.152,00
052710000 - FUNDEB -70% Profissionais da Educação Básica- CRECHE													
Previsto	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,92	245.059,88	2.940.719,00
052720000 - FUNDEB -70%/ Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA													
Previsto	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,67	250.916,63	3.011.000,00
052720002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 3 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE PIRACAIA													
053000000 - SAÚDE													
Previsto	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,33	38.943,37	467.320,00
053000023 - SAÚDE-FNS- GRUPO MEDICAMENTOS													
Previsto	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	9.354,50	112.254,00
053000038 - FNS-MEDIA E ALTA COMP.AMBUL.E HOSPITAR = BLMAC													
Previsto	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,33	70.053,37	840.640,00
053000073 - FNS VIGILANCIA EM SAUDE													
Previsto	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,67	11.432,63	137.192,00
053000140 - FNS- SERV.ATERNDIMENTO MOVEL-SAMU 192													
Previsto	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,17	14.016,13	168.194,00
053000277 - FNS-ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
053000307 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITACAO PONDERADA													
Previsto	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,08	53.776,12	645.313,00
053000308 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE													
Previsto	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,37	19.588,00
053000318 - FNS-ATENÇÃO BASICA-INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICA													
Previsto	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,58	7.976,62	95.719,00
053120281 - REC.FEDERAL CORONAVIRUS-COVID 19													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
055000203 - FNAS-BL PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA													
Previsto	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,33	6.187,37	74.248,00
055000204 - FNAS- BL-PSEMC													
Previsto	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63	41.000,00
055000205 - FNAS-BL GSUAS													
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
055000206 - FNAS-BL GBF													
Previsto	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,92	3.518,88	42.227,00
055000207 - FNAS-BL PSEAC													
Previsto	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,83	3.355,87	40.270,00
055000219 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS													
Previsto	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,67	567,63	6.812,00
CAMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA													
010000000 - TESOURO													
Previsto	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	275.750,00	3.309.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV													
011000000 - GERAL TOTAL													
Previsto	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,67	1.021.666,63	12.260.000,00
Total Geral													



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 4 / 4

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.250,02	9.646.249,78	115.755.000,00

Data Emissão: 16/12/2021 Hora de emissão: 15h e 55m

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco